



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

114853/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 17/11/2023

ASSUNTO: Licitação - 00014/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

INTERESSADOS: Dacivania Araujo Costa
João Domiciano Dantas Segundo



**À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI- PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

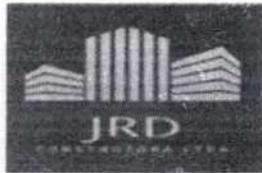
Prezados Senhores Membros da Comissão de Licitação:
Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos os Serviços/Obras objeto referente a DISPENSA Recuperação de pavimentação em diversas ruas, pelo preço de R\$ 88.636,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco), no prazo máximo de 90 (noventa) dias vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Proposta Financeira e Documentos de Habilitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta financeira não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Contratante;
- d) Na execução dos Serviços/Obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões exigidas no Edital.

Areia de Baraúnas – PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN – Centro – Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 44.135.727/0001-51
 E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
 Fone: 83 98162-6128
 Rua Valdeci Sales, SN - Centro - Areia de Baraúna - PB



Obra:	Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São José do Sabugi - PB	Valor da Obra:	
Município:	SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB	R\$	88.636,65
Endereço:	ZONA RURAL		
Fonte de dados:	SINAPI - 03/2021 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 26,75%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - MARÇO/2021 DESONERADO

CRONOGRAMA						
Item	Código Banco	Descrição	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	1.312,65	1.312,65		
2		PAVIMENTAÇÃO	87.324,00	30000,00	30.000,00 27.324,00	0,00 0,00
		TOTAL NO MÊS	31.312,65	31.312,65	30.000,00 27.324,00	
		TOTAL ACUMULADO	R\$ 31.312,65	R\$ 31.312,65	R\$ 61.312,65	R\$ 88.636,65

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

Jorge Camilo Lázaro
JORGE CAMILO LÁZARO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB - 261826751-6

JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 44.135.727/0001-51
 E-mail: jrdconstrutora@gmail.com
 Fone: 83.98142-4128
 Rua Voldeci Jones, 3N - Centro - Areal de Barrocos-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São José do Sabugi/PB

Item	Construção de Edifícios			Rede de Fornecimento - Infra Urbana, praias, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portulacas, Máquinas e Flutuantes		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item composto do BDI																		
Administração Central (A.C.)	4,01	4,30	5,50	3,80	4,01	4,67	3,45	4,28	6,71	3,50	3,85	4,45	5,28	5,52	4,00	5,52	4,00	7,80
Suporte (S) e Garantia (G)	6,49	6,80	8,80	6,32	6,40	6,78	6,28	6,46	6,75	6,30	6,48	6,62	6,25	6,51	6,36	6,36	6,31	1,59
Risco (R)	6,56	7,27	1,27	6,50	6,97	1,00	1,30	1,39	1,74	1,36	1,45	1,49	1,00	1,40	1,57	1,40	1,46	3,10
Despesas Financeiras (DF)	3,33	3,29	1,39	3,28	3,33	1,21	3,54	3,59	1,17	3,83	3,85	1,13	1,01	1,07	1,11	1,07	1,04	1,65
Lucro (L)	7,80	8,16	6,96	7,30	8,69	6,74	8,04			3,50	3,13	6,22	8,00	8,31	9,51	8,00	7,14	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15																	

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Observações	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,14	22,12	25,20
Construção de Redes de Fornecimento - Infra Urbana, praias, etc.	19,80	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	26,94	27,86
Outras Portulacas, Máquinas e Flutuantes	22,80	27,56	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

B.D.I = 26,75%
Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:
 OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
 OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013 TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADOS DE ACDFE E ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013 TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADOS DE S+G E F FORAM CONSIDERADOS TIPOS DE BDI, ABANDO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013 TCU-PLENÁRIO

Jorge Camilo Lázaro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB - 261826751-6

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº 44.135.727/0001-51





**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, DECLARA que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, direta e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.


EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ MANTER NA OBRA O ENGENHEIRO CIVIL

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 44.135.727/0001-51

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, que manterá na obra e/ou serviço, EM TEMPO INTEGRAL, PARA AVERIGUAR OS SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA, o profissional JORGE CAMILO LÁZARO, Engenheiro Civil, portador do CREA N° 261826751-6, Responsável Técnico da Empresa acima citada, e que admitirá a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

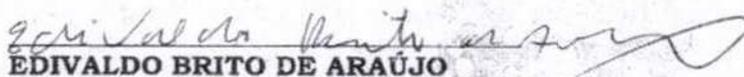
DECLARAÇÃO CONAMA

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44.135.727/0001-51

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.


EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51

Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB

E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com

Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

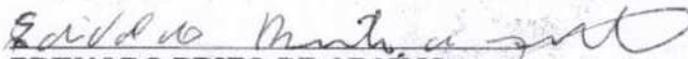
DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44.135.727/0001-51

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.



EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pela empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, **DECLARA**, para fins de participação na Licitação denominada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado de qualidade da obra.

Areia de Baraúnas – PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN – Centro – Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pela empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, **DECLARA**, para fins de participação na Licitação denominada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB**, conforme edital supra referenciado, que está ciente das condições da licitação e que assume inteira responsabilidade pela **autenticidade e veracidade** de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º,
DA CF/88

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, no Art. 7º, da Constituição Federal, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art. 7º, XXXIII, da CF/88, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, não foi declarado (a) inidôneo (a) para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE EMPREGAR 10% DE MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que se **compromete a empregar 10%, em relação ao total de empregados da mão de obra local do município, local da execução da obra.**

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senhor Presidente.

Tendo examinado o Edital **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, eu **JORGE CAMILO LÁZARO**, portador da carteira e registro no CREA N° 261826751-6, **DECLARO** estar ciente e de acordo com a minha **INDICAÇÃO** e **INCLUSÃO** pela empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do Edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº DO REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
01	Limpeza, manutenção e reparos no município de São José de Espinharas-pb.	PB20200337600	AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Jorge Camilo Lázaro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 261826751-6

JORGE CAMILO LÁZARO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB - 261826751-6

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, que **disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoais técnicos considerados essenciais para a execução contratual.**

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SEREM UTILIZADOS

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, relacionam abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

PESSOAL TÉCNICO

JORGE CAMILO LÁZARO
CREA - 261826751-6

Engenheiro Civil

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128

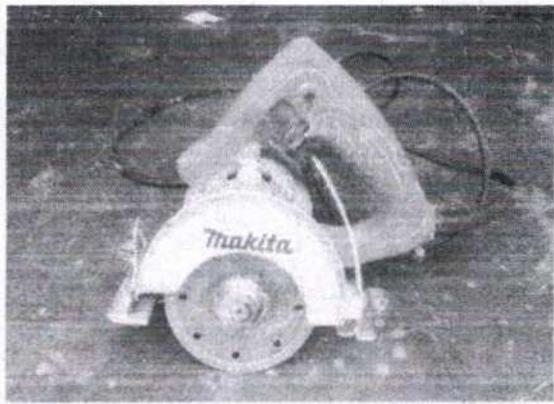


Figura 5 - Serra Mármore

Areia de Baraúnas – PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN – Centro – Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA

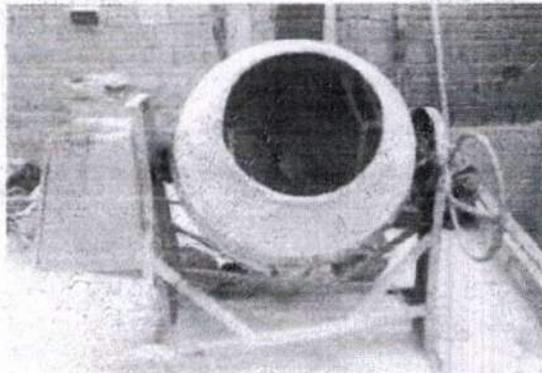


Figura 1 - Betoneira Maqtron M 120

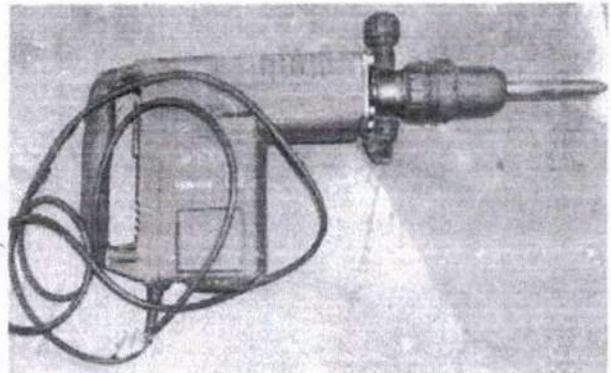


Figura 2 - Martetele Mod Bosch

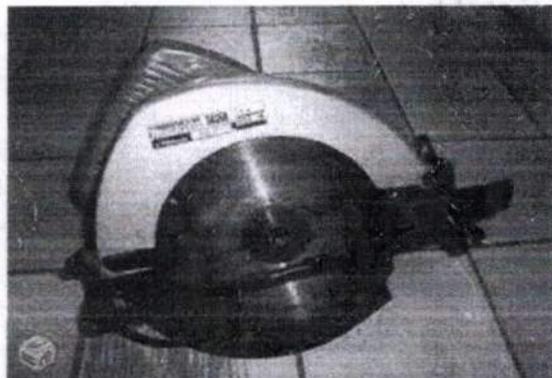


Figura 3 - Maquina de Corte

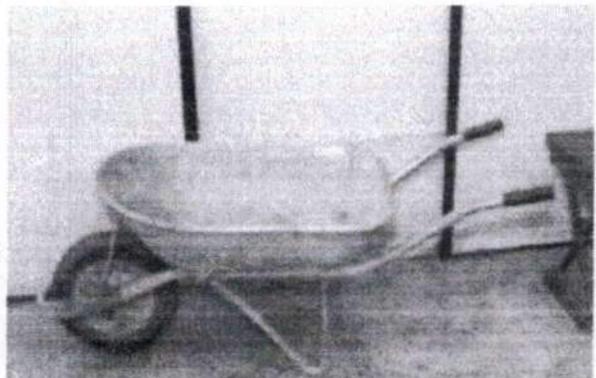


Figura 4 - Carro de Mão

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



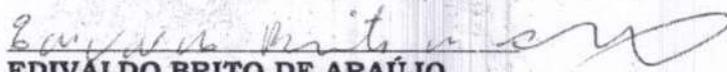
**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO / ANO FABRICAÇÃO	LEASING (L) / DE PRÓPRIO (P) / ALUGUEL (A)
01	ESMELHIRADEIRAS	2018	PROPRIO
02	CARROS DE MÃO	2020	PROPRIO
03	LICHADEIRAS	2019	PROPRIO
04	MARTELETE MOD BOSCH	2019	PROPRIO
05	MAQUITAS DE CORTE	2019	PROPRIO
06	BETONEIRA MAQTRON M 120	2017	PROPRIO

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

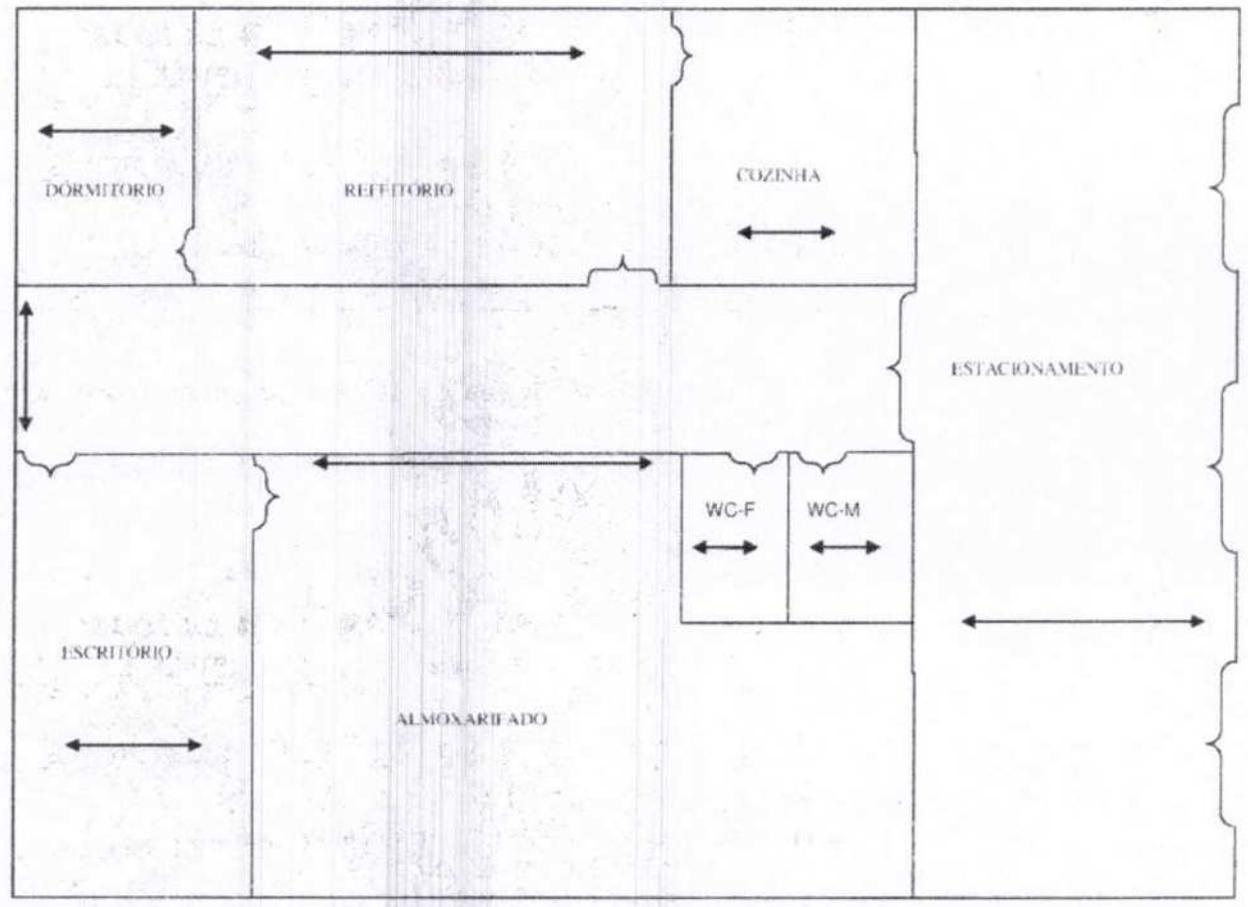

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA



Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

[Handwritten Signature]
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
 Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
 E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
 Fone: 83 98162-6128



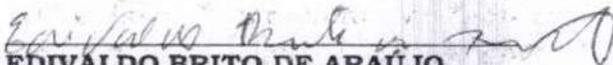
**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sitio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, **DECLARA**, para fins de habilitação, através do seu responsável técnico o Sr. **JORGE CAMILO LÁZARO**, portador da carteira e registro no CREA N° 261826751-6, atestar que visitou o (s) local (is) onde será (ão) executada (s) a (s) obra (s) e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

►“DECLARAMOS sob as penalidades da 17ei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB**”◀.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.


EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÕES

Empresa: **JRD CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **44.135.727/0001-51**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51

Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB

E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com

Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraitda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N°. 44.135.727/0001-51

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO, portador do RG N°. 2786513 SSP/PB e CPF N°. 047.549.034-71, Residente ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - Areia de Baraúnas - PB, como representante devidamente constituído de **JRD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51, com sede ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA DE LICITAÇÃO foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA DE LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA DE LICITAÇÃO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA DE LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA DE LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA DE LICITAÇÃO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA DE LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA DE LICITAÇÃO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF. 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



DISPENSA

SÃO JOSÉ DO SABUGI- PB

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

01612685000190
RUA VALDECIR SALES

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000050	15/08/2023	90 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 44.135.727/0001-51	Nome/Razão Social JRD CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R VALDECIR SALES	Numero: SN
Complemento: *****	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

AREIA DE BARAÚNAS 15 de agosto de 2023

JHONNY ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA:05160660488
Assinado de forma digital por
JHONNY ALEXANDRE ANTONIO
DA SILVA:05160660488
Dados: 2023.08.15 15:43:12
-03'00'

JHONNY ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
DIR. TRIBUTARIO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Jhonny



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F88C.7841.520C.2A76**

Emitida no dia 21/10/2023 às 08:43:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **44.135.727/0001-51**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 44.135.727/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:05:43 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **268D.C1EC.6005.E1FE**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.135.727/0001-51
Razão Social: JRD CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV VALDECIR SALES SN / ZONA RURAL / AREIA DE BARAUNAS / PB / 58732-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

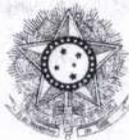
Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021091115612281

Informação obtida em 21/10/2023 08:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.135.727/0001-51

Certidão nº: 55558204/2023

Expedição: 10/10/2023, às 13:38:06

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.135.727/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.135.727/0001-51

Razão Social: JRD CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: JRD CONSTRUTORA

Certidão emitida às 08:55 de 21/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ua6h.9jCi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.135.727/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2021
NOME EMPRESARIAL JRD CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRD CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VALDECIR SALES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CÉP. 58.732-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIA DE BARAUNAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZILDEMBERGUE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3421-2161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:16:17** (data e hora de Brasília). Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.135.727/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2021
NOME EMPRESARIAL JRD CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VALDECIR SALES	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.732-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIA DE BARAUNAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZILDEMBERGUE2016@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3421-2161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:16:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO
62/2021

CONCEDIDO

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS. JRD CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 44.135.727/0001-51

Localização: Sítio Caiçara, SN Zona Rural, Areia De Baraúnas PB.

Atividade: 41.20-4.00 – Construção de Edifícios

Emitido em 12 / 11 / 2021 Válido até 14 / 11 / 2022

Diretor de Tributo _____
Visto do Chefe _____

RENOVAÇÃO

Exercício de 2022

Renovado em 14 / 11 / 2022 Válido até 15 / 11 / 2023
Visto do Chefe _____

Johnny Alexandre A. da Silva
Diretor Tributário
CPF: 051.606.604-88

Diretor de Tributo _____
Visto do Chefe _____

Exercício de _____
Renovado em _____ / _____ / _____ Válido até _____ / _____ / _____
Visto do Chefe _____

Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque. Qualquer alteração, mudança de endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicada à Prefeitura no prazo de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.135.727/0001-51

Razão Social: JRD CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: JRD CONSTRUTORA

Certidão emitida às 08:55 de 21/10/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EMXJ.IJNH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189894/2023

Emissão: 31/05/2023

Validade: 27/11/2023

Chave: 13yy8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44.135.727/0001-51

Registro: 0003534766

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 90.000,00

Data do Capital: 05/11/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONF. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADA NA JUCEP EM 05/11/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: SÍTIO CAIÇARA, S/N, ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS, PB, 58732000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003534766DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE CAMILO LÁZARO

Registro: 2618267516

CPF: 060.***.***-63

Data Início: 28/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS

CPF: 029.***.***-12

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13yy8
 Impresso em: 31/05/2023 às 21:31:46 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CONTRATO

JRD CONSTRUTORA LTDA, empresa de construção civil, com sede no Sítio Caiçara, S/N – Zona Rural – Areia de Baraúnas – Paraíba, CEP. 58732-000. Inscrita no CNPJ nº 44.135.727/0001-51, devidamente representada pelo representante legal. A Sr. **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, Portadora do RG: 3223342 SSP-PB e CPF: 029.737.364-12, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e tendo como **CONTRATADO**: O Engenheiro Civil Sr. **Jorge Camilo Lázaro**, Portador (a) do RG: 3112795 SSP-PB, CPF: 060.527.474-63 e registro no CREA: 261826751-6 estabelecido na Rua Donato Locio, 08 A, Bairro: Jatobá, Patos-PB, doravante designado simplesmente **CONTRATADO** para o presente **CONTRATO**, pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1- **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETIVO DO CONTRATO**: O contratado irá assumir a responsabilidade técnica da empresa, no acompanhamento da obra e elaboração de propostas
- 2- **CLÁUSULA SEGUNDA PRAZO**: O presente contrato terá prazo indeterminado.
- 3- **CLÁUSULA TERCEIRA CARGA HORARIA**: O contratado prestará serviço técnico com carga horaria semanal de 20 horas
- 4- **CLÁUSULA QUARTA RESCISÃO CONTRATUAL**: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que previamente, avisara a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 5- **CLÁUSULA QUINTA FORO**: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o foro de Patos, estado da Paraíba.

Patos – PB, 29 de novembro de 2021

Jose Roberto Rodrigues Dantas
JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 44.135.727/0001-51
 CONTRATANTE

Jorge Camilo Lázaro
JORGE CAMILO LAZARO
 CREA: 261826751-6
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Dacivania A. Costa
 CPF: 04754903471

CPF: _____

3º OFÍCIO DE NOTARIAS
 R. DRACAS DE MOTA, 143 - JARDIM DE FLORES E DOCUMENTOS
 PATOS - PB, CEP: 58732-000

REC. DE FIRMA Nº 2021-012975

Reconheço por semelhança as firmas de:
 JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS*****
 JORGE CAMILO LAZARO*****
 Dou fé, em testemunho da verdade.
 Patos-PB, 29/11/2021 16:30:36
 RESPONSÁVEL: ARLENE M. XAVIER DANTAS - TABELIA SUBSTITUTA
 ENCL: RS 20.54 FEPJ:RS 4.18 PAPPEN RS 0.62 ISS:RS 1.04
 SELO DIGITAL: AMI44792-DQW, AMI44793-SHMP
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.1job.jus.br>

Arlene M. Xavier Dantas
 assinatura




 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
 Registro Crea Nº
 5070407529

Nome
JORGE CAMILO LÁZARO

Data do Registro no Crea-SP
 13/02/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL


 Presidente do Crea-SP


 Registro Nacional
 3619267516
 Data de Emissão
 13/09/2020
 Presidente do Crea-SP

Este documento de identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 3194 de 24/12/66 e Lei nº 6269 de 07/05/75


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP

Nome
JORGE CAMILO LÁZARO

Filiação
**RITA CAMILO LELIS
 MANOEL LÁZARO FILHO**

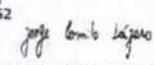
Nascimento CPF
08/07/1985 060.527.474-63

Doc. de Identidade
04010434494 DETRAN SP

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
Patos PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
A+ 0338 6971 1252

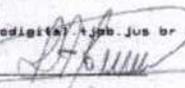

 Assinatura do Profissional



Serviço Notarial e de Notas
 Rua: ...
 Fone: ...
 CEP: ...

AUTENTICAÇÃO Nº 2022-003733

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB, 12/05/2022 13:49:27
LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
 EMOL: R\$ 2,82 FEP: R\$ 0,56 CARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,14
SELO DIGITAL: AMV56655-2DV9
 Confira a autenticidade em <https://seldigital1.tpb.jus.br>


 assinatura



EM BRANCO



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRD CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PBC2301539232			
NIRE : 25200976568					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200976568	CNPJ 44.135.727/0001-51	Data de Ato Constitutivo 05/11/2021	Início de Atividade 05/11/2021		
Endereço Completo Rua VALDECIR SALES, Nº SN, CENTRO - Areia de Baraúnas/PB - CEP 58732-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDIVALDO BRITO DE ARAUJO	CPF/CNPJ 047.549.034-71	Participação no capital R\$ 132.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDIVALDO BRITO DE ARAUJO	CPF 047.549.034-71	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 26/05/2023	Número 20249704145	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2023, às 18:18:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NS1AXHV1.



PBC2301539232

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

JRD CONSTRUTORA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunh o Parcial, EMPRESARIO, nascido em 25/01/1980, n  do CPF 029.737.364-12, residente e domiciliado na cidade de Areia de Baraunas - PB, na SITIO CAICARA, n  SN, ZONA RURAL, CEP: 58732-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n  10.406/2002, mediante as condi es e cl usulas seguintes:

CL USULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotar  como nome empresarial: **JRD CONSTRUTORA LTDA**, e usar  a express o JRD CONSTRUTORA como nome fantasia.

CL USULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade ter  sua sede no seguinte endere o: SITIO CAICARA, n  SN, ZONA RURAL, Areia de Baraunas - PB, CEP: 58732000.

CL USULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade ter  por objeto o exercicio das seguintes atividades econ mica: CONSTRU O DE EDIF CIOS COLETA DE RESIDUOS N O-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZA O EM PISTAS RODOVI RIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZA O - RUAS, PRA AS E CAL ADAS CONSTRU O DE REDES DE ABASTECIMENTO DE  GUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRU OES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGA O MONTAGEM DE ESTRUTURAS MET LICAS CONSTRU O DE INSTALA OES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL N O ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLI O DE EDIF CIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALA O E MANUTEN O EL TRICA INSTALA OES HIDR ULICAS, SANIT RIAS E DE G S INSTALA O E MANUTEN O DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILA O E REFRIGERA O INSTALA O DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVIS RIAS E ARM RIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVI OS DE PINTURA DE EDIF CIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRU O SERVI OS DE OPERA O E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVA O DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURA O E CONSTRU O DE PO OS DE  GUA SERVI OS DE ENGENHARIA LOCA O DE AUTOM VEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE M QUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRU O SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Par grafo  nico. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) ser ( o) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercer  as seguintes atividades:

CNAE N  4120-4/00 - Constru o de edif cios

CNAE N  4213-8/00 - Obras de urbaniza o - ruas, pra as e cal adas

JRD CONSTRUTORA LTDA



CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS	90000	90.000,00	100,00
TOTAL:	90000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

JRD CONSTRUTORA LTDA



O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Areia de Baraúnas - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Areia de Baraúnas - PB, 24 de outubro de 2021

JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRD CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02973736412	JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 12:07 SOB Nº 25200976568.
 PROTOCOLO: 211824364 DE 05/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108144451. CNPJ DA SEDE: 44135727000151.
 NIRE: 25200976568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2021.
 JRD CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE: JRD CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, brasileiro, Casado sob o Regime Parcial de Bens, nascido em 25.01.1980, natural de Areia de Baraunas-PB, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2295286 SSP-PB e CPF 029.737.364-12, filho de José Severiano Dantas e Julia Rodrigues Dantas, residente e domiciliado no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, sócio da sociedade limitada unipessoal: **JRD CONSTRUTORA LTDA**, com sede no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200976568 por despacho de 05.11.2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.135.727/0001-51, resolve alterar.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLAUSULA SEGUNDA - Que as demais cláusulas não alteradas neste Contrato de Constituição continuam em pleno vigor.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento, em 1 (uma) via.

Areia de Barauna-PB, 16 de Agosto de 2.022.

JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRD CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02973736412	JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS
69059390482	ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 10:13 SOB Nº 20221059210.
PROTOCOLO: 221059210 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210767789. CNPJ DA SEDE: 44135727000151.
NIRE: 25200976568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
JRD CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE: JRD CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinado, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25.01.1980, natural de Areia de Baraunas-PB, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2295286 SSP/PB, inscrito no CPF nº 029.737.364-12, residente e domiciliado no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, sócio da Sociedade Limitada Unipessoal: **JRD CONSTRUTORA LTDA**, com sede no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200976568, por despacho de 05.11.2021 inscrita no CNPJ sob o nº 44.135.727/0001-51, resolve alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica admitido na sociedade: **EDIVALDO BRITO DE ARAUJO**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Passagem-PB, nascido em 19.06.1983, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2785513 SSP-PB e CPF 047.549.034-71, residente e domiciliada a Rua Valdecir Sales s/n, Centro, Areia de Baraunas-PB, CEP. 58732-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade o Sócio: **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, transfere 90.000 (Noventa mil) quotas de capital no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para o sócio admitido, este capital é transferido livre e desembaraçado de qualquer ônus convencional ou legal.

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se o Capital social que é no Valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), representado por 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica elevado para R\$ 132.000,00 (Cento e Tinta e Dois Mil Reais), representado por 132.000 (Cento e Tinta e Duas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **EDIVALDO BRITO DE ARAUJO**, com todas as atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE:
JRD CONSTRUTORA LTDA.

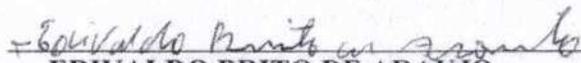


CLÁUSULA SEXTA – A empresa tem sua sede no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, passando a ter novo endereço a Rua Valdecir Sales s/n, Centro, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000.

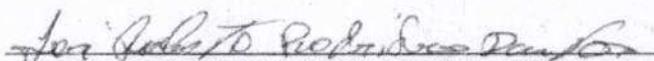
CLAUSULA SETIMA - Que as demais cláusulas não alteradas neste Contrato de Constituição continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor.

Areia de Baraunas-PB, 15 de Maio de 2023.



EDIVALDO BRITO DE ARAUJO



JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ZILDEMBERGUE FEITOSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 7102, inscrito no CPF nº 69059390482, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69059390482	7102	ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 13:11 SOB Nº 20249704145.
PROTOCOLO: 249704145 DE 26/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307962061. CNPJ DA SEDE: 44135727000151.
NIRE: 25200976568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
JRD CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS.

PROPOSTA



TORRES & ANDRADE

SERVICO E CONSTRUCAO LTDA

SÃO JOSÉ DO SABUGI



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos a obra de contratação de empresa especializada, para **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB**, pelo preço global de R\$ **89.099,46** (OITENTA E NOVE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), conforme planilha orçamentária em anexo.
- b) O prazo de execução dos serviços é de **03 (TRÊS)** MESES, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- c) Manteremos **válida a proposta** pelo prazo de **90 (NOVENTA)** dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

SÃO MAMEDE - PB, 31 de outubro de 2023.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **BANCO DO BRASIL**

CONTA CORRENTE: **9674-1**

AGÊNCIA: **2649-2**

NOME: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES,
PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**

**TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE
MOLDADOS E
SERVI:21933413000107**

Assinado de forma digital por
TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE MOLDADOS
E SERVI:21933413000107
Dados: 2023.10.31 17:53:51
-03'00'

**JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR**

Engenheiro Civil - Responsável Técnico

CREA - 151177186-0

CPF: 058.543.594-48



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 21.933.413/0001-07
E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

Obra:	Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São José do Sabugi - PB		Valor da Obra:	
Município:	SAO JOSÉ DO SABUGI - PB	R\$	89.099,46	
Endereço:	ZONA RURAL			
Fonte de dados:	SINAPI - 03/2021 - Paraíba			
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%		BDI: 26,75%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB ou ORSE - agosto/2023 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Ruas beneficiadas:
Joventino Aprojto batista,
Francisco Vicente de Moraes, Joaso Simplicio, Jose Vicente, Pedro Avelino de Lucena, Joventino Josias de Araujo, Manoel Alves da Silva, Padre Jeronimo Lauren, Joao Veneravel de Moraes, Florisvaldo Pereira de Araujo, Jose Jaime dos Santos, Jose Pereira de Andrade, Jose Luiz da Costa, Inacio Beco de Oliveira, Epitacio Rodrigues da Costa, Manoel Guilherme Saturnino, Laurita L de Medeiros, Sebastiao Galvincto dos Santos, Jolyvania Tereza Chaves de Lima, Luzia de Medeiros Lima, Maria Morais, Manoel de Souza Lima, N Senhora de Fatima e Joao Veneravel da Nobrega

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.319,46
1.1	0051/ORSE ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	347,00	439,82	1.319,46
2		PAVIMENTAÇÃO					87.780,00
2.1	02602/ORSE ORSE	Remoção e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia	m2	1.200,00	57,71	73,15	87.780,00
VALOR TOTAL:						R\$	89.099,46
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.							

TORRES E ANDRADE
Assinado de forma digital por
TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE MOLDADOS E
MOLDADOS E
SERVI:21933413000107
Dados: 2023.10.31 17:54:09 -03'00'

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48





TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 21.933.413/0001-07

E-mail j.isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra:	Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São José do Sabugi - PB		Valor da Obra:	89.099,46
Município:	SAO JOSÉ DO SABUGI - PB		R\$	
Endereço:	ZONA RURAL			
Fonte de dados:	SINAPI - 03/2021 - Paraíba			
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27% BDI: 26,75%			
	CRONOGRAMA			
Item	Código Banco	Descrição	TOTAL	MES 01
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	1.319,46	1.319,46
2		PAVIMENTAÇÃO	87.780,00	30.000,00
		TOTAL NO MES	31.319,46	30.000,00
		TOTAL ACUMULADO	31.319,46	61.319,46
				MES 02
				0,00
				MES 03
				0,00
				27.780,00
				27.780,00
				89.099,46
				0,00

DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - MARÇO/2021
DESONERADO



TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE
MOLDADOS E
SERVI:21933413000107
Assinado de forma digital por
TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE MOLDADOS
E SERVI:21933413000107
Dados: 2023.10.31 17:54:22
-03'00"

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 21.933.413/0001-07
 E-mail isidoro@live.com Fone: 83 98787-4502
 Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB



COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São
 Município: São José do Sabugi/PB

Item componente do BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
% Informado	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,45	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Administração Central (AC)	0,40	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,75	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Seguro (S) e Garantia (G)	0,56	0,97	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,57	1,46	2,32	3,16
Risco (R)	1,11	0,59	1,23	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Despesas Financeiras (DF)	7,30	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Lucro (L)	10,15																	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
Tipo de Obra	1º Q	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02

Observações
 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50%)
 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 26,75%
Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:
 OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
 OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

TORRES E ANDRADE
 Assinado de forma digital por
 TORRES E ANDRADE
 CONSTRUCOES PRE MOLDADOS E
 MOLDADOS E
 SERVI:21933413000107
 SERVI:21933413000107
 Dados: 2023.10.31 17:54:38 -03'00'
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
 CPF: 058.543.594-48





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS.

HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
08.922.718/0001-47
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0002732023

18/08/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.625.347.059



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 21.933.413/0001-07	Inscrição Municipal 6911572515	Nome do Contribuinte TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS		
Razão Social TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA				
Endereço RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA		Número 281	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.625-000	Cidade SÃO MAMEDE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 16/11/2023



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B37A.28FC.FCF3.34D8**

Emitida no dia 04/10/2023 às 20:08:31

Nome Empresarial:

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço:

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA

Número:

281

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO MAMEDE

CEP:

58625-000

Inscr. Estadual:

16.416.033-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

21.933.413/0001-07

SEFAZ

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.933.413/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:43:10 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **5F63.C2C9.9FBB.B948**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.933.413/0001-07
Razão Social: TORRES E ANDRADE CONST PRE M SERV LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA 281 / CENTRO / SAO MAMEDE / PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101704501386544591

Informação obtida em 26/10/2023 17:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.933.413/0001-07
Certidão n°: 39954545/2023
Expedição: 08/08/2023, às 22:02:49
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.933.413/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E SERVIÇOS

Certidão emitida às 18:22 de 26/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMV.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Z/Bggazl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 3462-1394		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 22:08:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3462-1394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **22:08:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000. Resolvem de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei n.º 10.406/2002, construir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede- PB, CEP 58.625.000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social, a atividade de: **Construção de edifícios, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.**

Parágrafo Único – A sociedade obriga-se a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.



	COTAS	VALOR/R\$
a) IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	75.000,00
b) JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum dos sócios poderá ceder transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou frações delas a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, Confessar, transigir, emitir nota promissória. Podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.

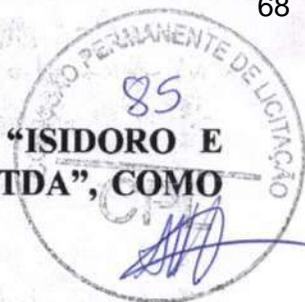


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
 PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
 ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.



Parágrafo Segundo – A assembleia geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL e PERIODICIDADE DO BALANÇO – O exercício social indica no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO– Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE - A retirada, insolvência, ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do “de cujus” se estes desejarem, será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócios ou herdeiros retirantes em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA- As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com item II do artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de Julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N° 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO ELEITO – Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E como assim contrataram, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Mamede – PB, 16 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
 Reconheço a firma por autenticidade de
IRAN ISIDORO DE ANDRADE E
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 Em 20 de 02 de 2015,
Valdomiro Rique Farias Junior
 Valdomiro Rique Farias Junior
 Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
 150049650 DE 25002/2013 N.º 13/2013
 ISIDORO DE ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS
 LTDA

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP".

Suaiza Pereira
Andrade

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, passa a ser **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, assumindo ativo e passivo da empresa antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, passa a ser na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, que possui o capital no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), cede e transfere neste ato, R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, natural de São Mamede-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.481.351 SSDS/PB e CPF sob. o n.º 083.880.864-64, residente e domiciliada à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na Cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N.º 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015



ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

Isidoro
Andrade

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	50	75.000,00
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	67.500	45	67.500,00
FERNANDA TORRES DE ANDRADE	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

[Handwritten mark]

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO



São Mamede-PB, 11 de março de 2015.

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

João Isidoro de A. Neto

João Isidoro de Andrade Neto

Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
 20150140207.
 PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
 LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/08/2015



Selo - Nº 721055 XFW

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
 Reconheço a firma por autenticidade de
Fernanda Torres de Andrade
[Handwritten Signature]
 São Mamede-PB 31/07/15
[Handwritten Signature]
 Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
 Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
 Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

Selo - Nº 721045 VZB
Selo - Nº 721065 XFO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
 Reconheço a firma por autenticidade de
João Isidoro de Andrade
Neto
[Handwritten Signature]
 São Mamede-PB 31/07/15
[Handwritten Signature]
 Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
 Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
 Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
 20150140207.
 PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
 LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000; **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de São Mamede/PB, nascida em 30/05/1988, Empresaria, portadora do CPF n.º 083.880.864-64 e cédula de identidade RG n.º 3.481.351 - SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

Iran Isidoro de Andrade

João Isidoro de Andrade Neto

Fernanda Torres de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 06/02/1987, Empresário, portador do CPF n.º 074.935.674-09 e cédula de identidade RG n.º 2.957.612 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e o sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766. PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB160021766. NIRE: 25200648978. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2º ALTERAÇÃO



IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG nº 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	142.500	95	142.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766. PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB160021766. NIRE: 25200648978. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO



E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Mamede-PB, 30 de Outubro de 2015.



Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade



Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766. PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB160021766. NIRE: 25200648978. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016



SELO DIGITAL ACU97225-382V ACU97226-080L Consulte Autenticidade em https://selodigital.jpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Fernando Tenório de Andrade</i> <i>Ernesto Tenório de Andrade</i> Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado
--	--

SELO DIGITAL ACU97227-4107 ACU97228-5892 Consulte Autenticidade em https://selodigital.jpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Fernando Tenório de Andrade</i> <i>Ernesto Tenório de Andrade</i> Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado
--	--

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
 PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PBL60021766. NIRE: 25200648978.
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA EPP"**



Pelo presente instrumento particular, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 28/03/1958, residente à Rua Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, portador do RG nº 636.226 - SSP/PB, e do CPF nº 287.862.464-53, e **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 06/02/1987, portador do RG sob o nº 2.957.612 - SSP/PB, e CPF sob o nº 074.935.674-09, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP 58.625-000. Únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200648978 por despacho em 25/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, resolvem, de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, como a seguir.

1 - Da Alteração Contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferindo, neste ato, as suas cotas de capital, no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede - PB, engenheiro civil, nascido em 20/06/1985, portador da cédula de identidade sob n.º 2.764.339 - SSP/PB e CPF sob o nº 058.543.594-48, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP 58.625-000.

Parágrafo Único: O sócio cedente declara que nada mais tem a receber dos sócios ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a transferência das cotas, neste ato.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**



CLÁUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL – O Capital Social, que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	192.500	96,25%	192.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	3,75%	7.500,00
<u>TOTAL:</u>	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL: A sociedade que tinha por objetivo social, as atividades de: 41.20-4-00 - **Construção de Edifícios**, 42.13-8-00 - **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**, 42.22-7-01 - **Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação**, 43.30-4-99 - **Outras Obras de acabamento da construção**, 43.91-6-00 - **Obras de Fundações**, 43.99-1-03 - **Obras de Alvenarias**, 43.99-1-05 - **Perfuração e construção de Poços de Água**, 77.32-2-01 - **Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**,

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**



23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, passa a ter como objetivo social as atividades de: 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, 43.30-4-99 - Outras Obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 - Obras de Fundações, 43.99-1-03 - Obras de Alvenarias, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de Poços de Água, 77.32-2-01 - Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral,

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**



43.30-4-05⁵ - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
43.99-1-02⁶ - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas
temporárias, 49.23-0-02⁶ - Serviço de transporte de passageiros - locação de
automóveis com motorista, 49.30-2-02⁶ - Transporte rodoviário de carga, exceto
produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
77.11-0-00⁸ - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-02⁸ - Aluguel de andaimes,
81.21-4-00⁸ - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.30-3-00⁸ - Atividades
paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, confessar, transigir, emitir nota promissória, podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**



CLÁUSULA SEXTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

São Mamede – PB, 07 de janeiro de 2020

Citania
São Mamede, PB

Citania
São Mamede, PB

Citania
São Mamede, PB

Iran Isidoro de Andrade
IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Ewerton Iran Torres de Andrade
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

João Isidoro de Andrade Neto
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO



Cartório do Registro Civil
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://selodigital.jpb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		São Mamede-PB <u>30/10/2020</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://selodigital.jpb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		São Mamede-PB <u>30/11/2020</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 09:36 SOB N° 20211423670.
 PROTOCOLO: 211423670 DE 03/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105640490. CNPJ DA SEDE: 21933413000107.
 NIRE: 25200648978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147622052

NOME: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 2764339 SSP PB
 CPF: 058.543.574-48 DATA NASCIMENTO: 20/06/1985
 FILIAÇÃO: IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 MARIA DE FATIMA TORRES DE A. NDRADE
 PERMISSÃO: ACC: CAT. H/VE: B
 Nº REGISTRO: 03463854059 VALIDADE: 09/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 25/07/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Isidoro de Andrade Neto*
 LOCAL: PATOS, PB DATA EMISSÃO: 02/12/2023

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 63358544550 PB044026951

PARAÍBA
DENATRAN CONTRAN



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E SERVIÇOS

Certidão emitida às 18:22 de 26/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hIH1.3eFR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.416.033-7		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE MOLDADOS E SERV			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
21.933.413/0001-07		2520064897-8	
LOGRADOURO			NÚMERO
R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA			281
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO MAMEDE		58625-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	

MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 01/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	CPF 058.543.594-48
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	VALIDADE 20/07/2022
CONTROLE 202201201238452662	DATA DE EMISSÃO 20/01/2022 12:38:45



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- null



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES PRE-MOLDADOS E SERVICOS
LTDA-EPP
Endereço : RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58625-000
Cidade : SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUNCEP
sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 21.933.413/0001-07

Sao Mamede/PB, 01 de Janeiro de 2022

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5496

João Isidoro de Andrade Neto

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F.: 058.543.594-48

R.G.: 2.764.339

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Local de Registro : Junceap

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 16/01/2015

LIVRO : 0003

Nº do Registro : 2520064590

FOLHA : 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/07	1,0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CASPITAL SOCIAL	200.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
13/07	16,0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	800,00
13/07	27,0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA	106,45
		Total Débitos	906,45
		Total Créditos	906,45
20/07	9,0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS	44.625,36
		Total Débitos	44.625,36
		Total Créditos	44.625,36
22/07	36,0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme INSS PAGAMENTO	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
Total do Mês =====>			
		Débitos :	246.031,81
		Créditos :	246.031,81

		A Transportar =====>	
		Débitos :	246.031,81
		Créditos :	246.031,81

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648277

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	246.031,81
		Créditos :	246.031,81
13/08	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	800,00
13/08	26.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA	132,68
		Total Débitos	932,68
		Total Créditos	932,68
26/08	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS CONFORME IMOVEIS	172.652,36
		Total Débitos	172.652,36
		Total Créditos	172.652,36
		Total do Mês =====> Débitos :	419.616,83
		Créditos :	419.616,83
		A Transportar =====> Débitos :	419.616,83
		Créditos :	419.616,83

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 252006/2015

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	419.616,83
		Créditos :	419.616,83
13/09	18.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	800,00
13/09	25.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA	111,55
		Total Débitos	911,55
		Total Créditos	911,55
20/09	7.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS	39.650,33
		Total Débitos	39.650,33
		Total Créditos	39.650,33
		Total do Mês =====> Débitos :	460.178,71
		Créditos :	460.178,71
		A Transportar =====> Débitos :	460.178,71
		Créditos :	460.178,71

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Local de Registro : Juncep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 16/01/2015

LIVRO : 0003

Nº do Registro : 25200648978



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	460.178,71	Créditos :	460.178,71
13/10	19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR				800,00
13/10	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA				119,33
				Total Débitos		919,33
				Total Créditos		919,33
		Total do Mês =====>	Débitos :	461.098,04	Créditos :	461.098,04
		A Transportar =====>	Débitos :	461.098,04	Créditos :	461.098,04

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP: 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Juncap

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 6



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	461.098,04
		Créditos :	461.098,04
13/11	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONRARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR	800,00
13/11	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA	121,53
		Total Débitos	921,53
		Total Créditos	921,53
22/11	37.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme INSS PAGAMENTO	700,00
		Total Débitos	700,00
		Total Créditos	700,00
		Total do Mês =====> Débitos :	462.719,57
		Créditos :	462.719,57
		A Transportar =====> Débitos :	462.719,57
		Créditos :	462.719,57

LIVRO DIÁRIO

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 2520064807

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 7



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	462.719,57	Créditos :	462.719,57
13/12	21.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR				800,00
13/12	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA				135,63
				Total Débitos		935,63
				Total Créditos		935,63
28/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS CONFORME IMOVEIS				194.635,21
				Total Débitos		194.635,21
				Total Créditos		194.635,21
Total do Mês =====>			Débitos :	658.290,41	Créditos :	658.290,41



BALANÇO PATRIMONIAL

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP: 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

ATIVO

CIRCULANTE	560.560,42 D
DISPONIVEL	560.560,42 D
CAIXA	560.560,42 D
CAIXA MATRIZ	560.560,42 D
TOTAL DO ATIVO =====>	560.560,42 D

PASSIVO

CIRCULANTE	84.275,69 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	84.275,69 C
IMPOSTOS A RECOLHER	84.275,69 C
SIMPLES A RECOLHER	84.275,69 C
PATRIMONIO LIQUIDO	476.284,73 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	276.284,73 C
LUCRO NO EXERCICIO	276.284,73 C
LUCRO NO PERIODO	276.284,73 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	560.560,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 560.560,42 (Quinhentos e Sessenta Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 497.372.364-91 RG
C.R.C. : PB5496

SAO MAMEDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Isidoro de Andrade Neto

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F. : 058.543.594-48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Local de Registro : Juncep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 16/01/2015

LIVRO : 0003

Nº do Registro : 25200648979

FOLHA 9



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	367.287,57	367.287,57
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		367.287,57
(=) Lucro Bruto		367.287,57
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.200,00	1.200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	727,15	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	5.527,15
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	84.275,69	84.275,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		276.284,73
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		276.284,73

SAO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR

C.P.F. 497.372.364-91 RG
C.R.C. - PB5496

João Isidoro de Andrade Neto

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F. 053.543.594-48

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 2520004/2015

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILG : } 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILC : } 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILS : } 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILI : } 6,6515$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{560.560,42}{560.560,42} \quad \text{IPD : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{560.560,42} \quad \text{IPE : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{560.560,42}{560.560,42} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{560.560,42} \quad \text{IPC : } 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP . 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 252006

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	476.284,73		
	Patrimônio Líquido Anterior		0,00	IVRP :	476284,73

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	476.284,73		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	476284,73

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	476.284,73		
	Passivo Circulante		84.275,69	IPET :	5,6515

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	476.284,73		
	Passivo		560.560,42	IPP :	0,8497

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	C =	47.628.473,00		
	Ativo		560.560,42	C :	84,9658

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	IC =	0,00		
	Patrimônio Líquido		476.284,73	IC :	0

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	LRP =	560.560,42		
	Patrimônio Líquido		476.284,73	LRP :	1,1769

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 252.068.9078

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{84.275,69}{560.560,42}$
		IEG :	0,1503
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{84.275,69}{560.560,42}$
		IEC :	0,1503
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{84.275,69}{476.284,73}$
		ICT :	0,1769

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{367.287,57}{560.560,42}$
		IGA :	0,6552
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{367.287,57}$
		MO :	0
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{276.284,73}{560.560,42}$
		RA :	0,4929
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{27.628.473,00}{476.284,73}$
		RPL :	58,0083
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{367.287,57}{91.002,84}$
		IRD :	4,036

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 252001

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{476.284,73}{560.560,42} \quad \text{IIF} : 0,8497$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ISG} : 6,6515$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{476.284,73} \quad \text{IGI} : 0$$

SAO MAMEDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 2520119978

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	276.284,73
009 - TOTAL ----->	276.284,73
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL ----->	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.284,73

[Handwritten signature]

SAO MAMEDE / PB, 01 de Janeiro de 2022

D. F. C. (Método Direto)	
TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP	
FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000	
SAO MAMEDE / PB	
CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro : Juncep	
Período Movimento: 01/2022 a 12/2022	
Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 2520060955	
FOI 15	
MÉTODO DIRETO	
VALOR	
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.200,00
4.01.01.01.0011 - INSS	1.200,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.200,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.200,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.200,00



NOTAS EXPLICATIVAS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 2524949978

**NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.**

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
 b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

- . Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5496

João Isidoro de Andrade Neto
 JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F.: 058.543.594-48

R.G.: 2.764.339



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA-EPP
Endereço : RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58625-000
Cidade : SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUNCEP
sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 21.933.413/0001-07

Sao Mamede/PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena João Isidoro de Andrade Neto
EDNA MARCELIA LUCENA JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Contador C.P.F.: 058.543.594-48
C.P.F.: 497.372.364-91 R.G.: 2.764.339
R.G.: C.R.C.: -PB5496
C.R.C.: -PB5496



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 18 de 18



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496-O/4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA

BALANÇO PATRIMONIAL**TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP**

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Local de Registro : Juncep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 16/01/2015

LIVRO : 0003

Nº do Registro : 25200648978

FOLHA 8

**ATIVO**

CIRCULANTE	560.560,42 D
DISPONIVEL	560.560,42 D
CAIXA	560.560,42 D
CAIXA MATRIZ	560.560,42 D
TOTAL DO ATIVO =====>	560.560,42 D

PASSIVO

CIRCULANTE	84.275,69 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	84.275,69 C
IMPOSTOS A RECOLHER	84.275,69 C
SIMPLES A RECOLHER	84.275,69 C
PATRIMONIO LIQUIDO	476.284,73 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	276.284,73 C
LUCRO NO EXERCICIO	276.284,73 C
LUCRO NO PERIODO	276.284,73 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	560.560,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 560.560,42 (Quinhentos e Sessenta Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 497.372.364-91 RG:
C.R.C. -PBS496

SAO MAMEDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

João Isidoro de Andrade Neto

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
C.P.F. 058.543.594-48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

127

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

0101

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP: 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	367.287,57	367.287,57
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		367.287,57
(=) Lucro Bruto		367.287,57
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.200,00	1.200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	727,15	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	5.527,15
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	84.275,69	84.275,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		276.284,73
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		276.284,73

SAO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR

C.P.F. 497.372.364-91 RG:

C.R.C. -PB5496

João Isidoro de Andrade Neto

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F. 058.543.594-48

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILG : } 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILC : } 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILS : } 6,6515$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{560.560,42}{84.275,69} \quad \text{ILI : } 6,6515$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{560.560,42}{560.560,42} \quad \text{IPD : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{560.560,42} \quad \text{IPE : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{560.560,42}{560.560,42} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{560.560,42} \quad \text{IPC : } 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200544978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	476.284,73		
	Patrimônio Líquido Anterior		0,00	IVRP :	476284,73

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	476.284,73		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	476284,73

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	476.284,73		
	Passivo Circulante		84.275,69	IPET :	5,6515

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	476.284,73		
	Passivo		560.560,42	IPP :	0,8497

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	C =	47.628.473,00		
	Ativo		560.560,42	C :	84,9658

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	IC =	0,00		
	Patrimônio Líquido		476.284,73	IC :	0

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	LRP =	560.560,42		
	Patrimônio Líquido		476.284,73	LRP :	1,1769

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 252006/9978

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{84.275,69}{560.560,42} \quad \text{IEG} : 0,1503$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{84.275,69}{560.560,42} \quad \text{IEC} : 0,1503$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{84.275,69}{476.284,73} \quad \text{ICT} : 0,1769$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{367.287,57}{560.560,42} \quad \text{IGA} : 0,6552$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{367.287,57} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{276.284,73}{560.560,42} \quad \text{RA} : 0,4929$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{27.628.473,00}{476.284,73} \quad \text{RPL} : 58,0083$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{367.287,57}{91.002,84} \quad \text{IRD} : 4,036$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000
SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual. ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 2520230178

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 13

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	476.284,73
	Ativo		560.560,42
		IIF :	0,8497

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	Ativo	ISG =	560.560,42
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		84.275,69
		ISG :	6,6515

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	0,00
	Patrimônio Líquido		476.284,73
		IGI :	0

(Handwritten marks)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP**

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP: 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 18/01/2015

Nº do Registro : 25200848975

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

FOLHA: 14



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	276.284,73
009 - TOTAL =====>	276.284,73
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.284,73

SAO MAMEDE / PB, 01 de Janeiro de 2022

**D. F. C. (Método Direto)****TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 25200648978

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

FOLHA: 15

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.200,00
4.01.01.01.0011 - INSS	1.200,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.200,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.200,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.200,00

NOTAS EXPLICATIVAS

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA-EPP

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58825-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Juncep

Data do Registro : 16/01/2015

Nº do Registro : 25200648978

**NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.**

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
 b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5496

João Isidoro de Andrade Neto

JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

C.P.F.: 058.543.594-48

R.G.: 2.764.339



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496-O/4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 11:29 SOB Nº 20249862344.
 PROTOCOLO: 249862344 DE 14/07/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310474161. CNPJ DA SEDE: 21933413000107.
 NIRE: 25200648978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO..... : PB-005496/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.372.364-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/10/2023 as 20:11:10.

Válido até: 02/01/2024.

Código de Controle: 7533.2146.6637.5407.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193483/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 27/02/2024
Chave: 2w6c2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Registro: 0003439992

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 04/08/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 04/08/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003439992DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Registro: 1511771860

CPF: 058.***.***-48

Data Início: 16/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2w6c2

Impresso em: 31/08/2023 às 18:04:56 por: adapt, ip: 200.25.56.75





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193483/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 27/02/2024
Chave: 2w6c2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE
CPF: 0749***.***409
Função: EMPRESÁRIO

Sócio: IRAN ISIDORO DE ANDRADE
CPF: 287.***.***-53
Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
CPF: 058.***.***-48
Função: ENGENHEIRO CIVIL

2023-08-31
Emissão: 31/08/2023
Validade: 27/02/2024
Chave: 2w6c2

2023-08-31
Emissão: 31/08/2023
Validade: 27/02/2024
Chave: 2w6c2





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 193484/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7A2WZ



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Registro: 1511771860
CPF: 058.***.***-48
Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 25/03/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 10382

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE SANTAREM
Data de Formação: 01/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro: 0003440770
CNPJ: 22.576.181/0001-31
Data Início: 20/04/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Registro: 0003439992
CNPJ: 21.933.413/0001-07
Data Início: 16/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7A2WZ
Impresso em: 31/08/2023 às 18:05:57 por: adapt, ip: 200.25.56.75





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181620/2022

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190270710** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/09/2019 Baixada em: 05/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**
Endereço do contratante: PRAÇA TIRADENTES Nº: 52
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BENTO UF: PB CEP: 58865000
Contrato: 00211/2019 Celebrado em: 22/08/2019
Valor do contrato: R\$ 432.099,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: SÃO BENTO UF: PB CEP: 58865000
Data de início: 22/08/2019 Conclusão efetiva: 22/02/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO CPF/CNPJ: 09.069.709/0001-18

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 5548.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 5548.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5548.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5548.12 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, COM ÁREA TOTAL DE 5.548,12M², REFERENTE AO CR. 1059.567-81/2018 / MCIDADES / PLANEJAMENTO URBANO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181620/2022
19/10/2022, 09:51
Wwc2a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wwc2a





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA**, de CNPJ: 21.933.413/0001-07 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, de CNPJ: 09.069.709/0001-18 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 00211/2019		
2. Objeto do contrato: EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA, SÃO BENTO – PB, CEP: 58.865-000		
4. Empresa contratada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERV. LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CNPJ: 09.069.709/0001-18		
6. ART nº: PB20190270710		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#0845 – ACESSOS E PASSEIOS	m ²	285,53
#1361 – SINALIZAÇÃO VERTICAL	un	6,00
#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	m ²	4.620,14
#1620 – DRENAGEM	m ²	0,00
9. Período de participação nos serviços: Data de início: 22/08/2019 Previsão de Término: 22/02/2020		

Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-9CF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-9CF9-8365-D655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

SÃO BENTO – PB, 22 de junho de 2021.

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26
Chave de Impressão: Wwcc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Título:		Objeto:		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		
RUA FRANCISCO PAES BEZERRA		1059.567-81/2018 - MCIDADES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:	UNIDADE	QUANTIDADE
		NOVEM/2018		
		CÓDIGO		
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	1.657,49
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	1.657,49
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	520,56
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	33,84
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	02.702.00 DER/PB	m²	1.657,49
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m³	47,42
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	283,43
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	96,64
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	149,45
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calçamento do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m³	130,16
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	-
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	-
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	12,00
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	1.657,49

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>

Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D685> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D685



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wwc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Título		Proposta		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		
RUA FLORIANÓPOLIS		1059.567-81/2018 - MCIIDADES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:NOVEM/2018 CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	435,77
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	435,77
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-flo em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	111,38
03.02	Meio-flo em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	8,45
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	02.702.00 DER/PB	m²	432,61
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m³	19,58
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	22,56
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	5,49
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	24,51
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calção do meio-flo em duas demãos	83693 REF	m²	27,84
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	4,00
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	-
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	435,77

Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sacboento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-9CF9-8365-0655> e informe o código 7E0F-9CF9-8365-0655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26
Chave de Impressão: Wwc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	
RUA PORTO ALEGRE			1059.567-81/2018 - MCIDADES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:NOVEM/2018	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	624,51
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m³	624,51
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Melo-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	138,78
03.02	Melo-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - COPDÃO	04.910.02 DER/PB	m	9,00
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre calção de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	02.702.00 DER/PB	m²	624,51
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m²	19,31
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	36,65
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	10,09
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	31,43
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calção do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	34,70
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	4,00
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	-
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	624,51

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>

Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D655



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wwc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Objeto:			Proprietário:	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	
RUA MACEIÓ			1059.567-81/2018 - MCIDADES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:NOVEM/2018 CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	444,70
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	444,70
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	108,20
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	-
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre coelho de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	02.702.06 DER/PB	m²	443,91
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m³	17,72
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	28,21
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	7,85
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	24,04
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Ciação do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	27,06
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	1,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	-
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	1,00
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	1,00
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	444,70

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58 865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Asinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D655

Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wwvc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
Título			Proposta	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	
RUA VITÓRIA			1059.567-81/2018 - MCIDADES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: NOVEM/2018 CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m ²	809,00
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m ²	809,00
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	193,00
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	7,40
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	02.702.00 DER/PB	m ²	805,84
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m ³	25,97
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m ³	35,60
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto fck=20Mpa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m ²	10,59
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m ²	45,93
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Ciação do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m ²	48,25
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø:	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	1,00
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	-
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	1,00
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	1,00
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	1,00
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m ²	809,00

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>



Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-0655> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-0655

Certidão nº 181620/2022

19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wwc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E URBANISMO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI NÃO DESONERADO				
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	
RUA CAMPO GRANDE			1059.567-81/2018 - MCIDADES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI:NOVEM/2018	UNIDADE	QUANTIDADE
		CÓDIGO		
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	m²	662,10
02.00	TERRAPLENAGEM			
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF	m²	662,10
03.00	PAVIMENTAÇÃO			
03.01	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	94273 REF	m	135,93
03.02	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cim:areia) - CORDÃO	04.910.02 DER/PB	m	9,83
03.03	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	02.702.00 DER/PB	m²	655,78
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES			
04.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1cm	CPU	m²	19,26
04.02	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre, inclusive transporte	CPU	m³	15,94
04.03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto Fck=20MPa, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura de 7cm	94990 REF	m²	3,33
04.04	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões 25x25cm	CPU	m²	10,17
05.00	SINALIZAÇÃO			
05.01	Placa de sinalização viária vertical em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva e suporte em tubo de ferro galvanizado Ø2	5213444 SICRO/DNIT	un	1,00
05.02	Calação do meio-fio em duas demãos	83693 REF	m²	33,98
06.00	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO			
06.01	Placa de aço esmaltada para identificação de logradouro, 45cm x 20cm, com suporte em tubo de ferro galvanizado Ø2	73916/002 REF	un	2,00
07.00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
07.01	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	CPU	un	3,00
07.02	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,65m	CPU	un	-
07.03	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	CPU	un	1,00
07.04	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,85m	CPU	un	-
07.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,95m	CPU	un	-
07.06	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=2,15m	CPU	un	-
07.07	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, trapezoidal	CPU	un	-
08.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	CPU	m²	662,10

ENGENHEIRO FISCAL
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO

End.: Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52, Centro, São Bento – Paraíba
CEP: 58.865-000 – Protocolo virtual: <https://saobento.1doc.com.br>



Assinado por 3 pessoas: JARQUES LUCIO DA SILVA II, JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO e RODOLFO DIAS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D655> e informe o código 7E0F-0CF9-8365-D655

Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: Wwc2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E0F-0CF9-8365-D655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARQUES LUCIO DA SILVA II (CPF 029.XXX.XXX-80) em 30/09/2022 10:53:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO (CPF 058.XXX.XXX-48) em 03/10/2022 16:12:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODOLFO DIAS PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-35) em 04/10/2022 12:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/7E0F-0CF9-8365-D655>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181620/2022, emitida em 19/10/2022



Certidão nº 181620/2022
19/10/2022, 12:26

Chave de Impressão: WwC2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2022 e contém 8 folhas





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC2301484098		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
25200648978	21.933.413/0001-07	16/01/2015	16/01/2015		
Endereço Completo Rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, Nº 281, CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CIMENTO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	074.935.674-09	R\$ 7.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	058.543.594-48	R\$ 192.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO	058.543.594-48	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número		ATIVA		
29/08/2022	20221088512	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2023, às 11:29:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código X310GF9D.



PBC2301484098



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Protocolo: PBC2301484098
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador do RG N°. 2764339 SSP/PB e CPF N°. 058.543.594-48, como representante devidamente constituído de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07**, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do **COTAÇÃO DE PREÇOS, DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **COTAÇÃO DE PREÇOS** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **COTAÇÃO DE PREÇOS** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **COTAÇÃO DE PREÇOS** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **COTAÇÃO DE PREÇOS** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **COTAÇÃO DE PREÇOS** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **COTAÇÃO DE PREÇOS** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO SABUGI** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO MAMEDE - PB, 31 de outubro de 2023.

**TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE
MOLDADOS E**

SERVI:21933413000107

Assinado de forma digital por
TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE MOLDADOS E
SERVI:21933413000107
Dados: 2023.10.31 17:45:43 -03'00'

**JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR**

Engenheiro Civil - Responsável Técnico

CREA - 151177186-0

CPF: 058.543.594-48.



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS.

ANEXO II - DECLARAÇÃO CONUNTA

PROPONENTE: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SÃO MAMEDE - PB, 31 de outubro de 2023.

TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE
MOLDADOS E
SERVI:21933413000107

Assinado de forma digital por
TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE MOLDADOS E
SERVI:21933413000107
Dados: 2023.10.31 17:46:03 -03'00'

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48 e do seu responsável técnico o Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA n° 151177186-0, **DECLARA** que visitou o(s) local(is) onde será(ão) executada(s) a(s) obra(s) e serviços e ainda ► **"DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB**"◄.

SÃO MAMEDE - PB, 31 de outubro de 2023.

**TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE
MOLDADOS E
SERVI:21933413000107**

Assinado de forma digital por
TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES PRE MOLDADOS E
SERVI:21933413000107
Dados: 2023.10.31 17:46:36 -03'00'

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI /PB**

Obra:	Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São José do Sabugi - PB	Valor da Obra:	
Município:	SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB	R\$	91.377,45
Endereço:	ZONA RURAL		
Fonte de dados:	SINAPI - 03/2021 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista 87,29% Mensalista 49,27%	BDI: 20,75%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB ou ORSE - agosto/2023 DESONERADO

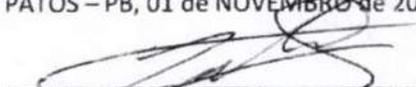
PLANILHA ORÇAMENTARIA

Ruas beneficiadas:
Joventino Aprogio batista,

Francisco Vicente de Moraes, Joaso Simplicio, Jose Vicente, Pedro Avelino de Lucena, Joventino Josias de Araujo, Manoel Alves da Silva, Padre Jeronimo Lauren, Joao Veneravel de Moraes, Florisvaldo Pereira de Araujo, Jose Jaime dos Santos, Jose Pereira de Andrade, Jose Luiz da Costa, Inacio Beco de Oliveira, Epitacio Rodrigues da Costa, Manoel Guilherme Saturnino, Laurita L. de Medeiros, Sebastiao Galvincto dos Santos, Jolvania Tereza Chaves de Lima, Luzia de Medeiros Lima, Maria Moraes, Manoel de Souza Lima, N Senhora de Fatima e Joao Veneravel da Nobrega

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.353,45
1.1	0051/ORSE ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00	355,94	451,16 0,00	1.353,45 0,00
2		PAVIMENTAÇÃO					90.024,00
2.1	02602/ORSE ORSE	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m2	1.200,00	59,19	75,02	90.024,00
					VALOR TOTAL:		R\$ 91.377,45
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.							

PATOS - PB, 01 de NOVEMBRO de 2023.


ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM
CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 CNPJ N° 44.169.551/0001-59

44.169.551/0001-59
CONSTRUTORA AMORIM
E LOCAÇÃO LTDA
 Rua Joao Cesar Sobrinho, S/N - Monte Castelo

RASÃO SOCIAL: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO - CNPJ: 44.169.551/000159

Rua João Cesar Sobrinho, s/n, Monte Castelo, Patos, PB



Obra:	Obras: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São José do Sabugi - PB	Valor da Obra:				
Município:	SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB	R\$	91.377,45			
Endereço:	ZONA RURAL					
Fonte de dados:	SINAPI - 03/2021 - Paraíba					
Encargos Sociais Desonerados:	Honora: 87,29% Mensalista: 49,27%	IDE: 26,75%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - MARÇO/2021 DESONERADO			
CRONOGRAMA						
Item	Código Banco	Descrição	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	1.353,45	1.353,45		
2		PAVIMENTAÇÃO	30.024,00	30.000,00	30.000,00	30.024,00
		TOTAL NO MÊS	31.353,45	30.000,00	30.024,00	
		TOTAL ACUMULADO	R\$ 31.353,45	R\$ 61.353,45	R\$ 91.377,45	

PATOS - PB, 01 de NOVEMBRO de 2023.

ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM
CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 CNPJ N° 44.169.551/0001-59

44.169.551/0001-59
CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 Rua Joao Cesar Sobrinho, S/N - Monte Castelo
 PATOS, PB

RASÃO SOCIAL: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO - CNPJ: 44.169.551/000159



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de S
 Município: São José do Sabugi/PB

Item	Cálculo de BDI		Construção de Edifícios		Redeiras e Ferramentas - mão Urbana, pranchas, colunas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Condições e Montagem de Estruturas e Bases de Distribuição de Energia Elétrica				Ponchões, Martelos e Flange	
	1º Q	Médio	3º Q	Médio	1º Q	Médio	1º Q	Médio	1º Q	Médio	1º Q	Médio	3º Q	Médio	1º Q	Médio
Item composto de BDI	4,03	6,00	8,00	6,00	3,00	4,00	3,43	4,93	6,73	3,45	4,49	5,29	7,83	4,00	5,57	7,85
Subitem 01 e 02 (CPRB)	0,80	0,80	1,00	0,80	0,40	0,40	0,28	0,40	0,75	0,48	0,62	0,25	0,51	0,81	1,27	1,89
Subitem 03 e 04 (CPRB)	0,87	1,27	0,90	0,90	0,97	1,00	1,00	1,39	1,74	0,85	0,89	1,00	1,46	1,46	2,37	3,18
Subitem 05 (CPRB)	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38
Subitem 06 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 07 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 08 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 09 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 10 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 11 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 12 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 13 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 14 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
Subitem 15 (CPRB)	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Reservas e Ferramentas - mão Urbana, pranchas, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,75	24,38	28,44
Estruturas e Bases de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,85
Obras Particulares, Montanhas e Flange	22,80	27,40	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações:
 1) Preços - preços à vista e informados (Coluna B)
 2) Os Preços foram informados aplicando-se ao PB (0,65%), CPRB (0,00%), BDI (2,00%) e CPRB (4,50%)
 3) O cálculo de BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo ANEPB: $B.D.I. = \left[\frac{(1 + AC) + (G + R) \cdot (1 + DP) \cdot (1 + I)}{1 + I} \right] \cdot 100$
 conforme o RFPAD 354/2013 de 31/10/2013.
B.D.I. = 26,75%
 Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC) + (G + R) \cdot (1 + DP) \cdot (1 + I)}{1 + I} \right] \cdot 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo de BDI, neste caso:
 OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
 OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2822/2013 TCU-PLANEJADO
 OS VALORES % INFORMADOS DE AC. DE E. ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2822/2013 TCU-PLANEJADO
 OS VALORES % INFORMADOS DE S-G E FORMAS CONSIDERADOS SEMADOS DO MEA, AMAR DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2822/2013 TCU-PLANEJADO

PATOS - PB, 01 de NOVEMBRO de 2023.
 ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM
 CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 CNPJ N° 44.169.551/0001-59

44.169.551/0001-59
 CONSTRUTORA AMORIM
 E LOCAÇÃO LTDA
 Rua João Cesar Sobrinho, s/n. Monte Castelo

RASÃO SOCIAL: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 NOME FANTASIA: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO - CNPJ: 44.169.551/000159

Rua João Cesar Sobrinho, s/n. Monte Castelo. Patos - PB





**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI /PB**

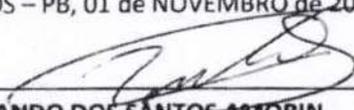
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROPOSANTE: CONSTRUTORA AMORIM
CNPJ N°. 44.169.551/0001-59

ERIVANDO DOS SANTOS AMORIN, portador do RG N°. 360024737 SSP-SP e CPF N°. 010.987.444-70, Residente na Rua João Cesar Sobrinho s/n, Bairro Monte Castelo, PATOS-PB CEP. 58711-108, como representante devidamente constituído de **CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59 com sede a Rua João Cesar Sobrinho s/n, Bairro Monte Castelo, PATOS- PB CEP. 58711-108, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital da **COTAÇÃO DE PROPOSTA**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do COTAÇÃO DE PROPOSTA foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo de proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do COTAÇÃO DE PROPOSTA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do COTAÇÃO DE PROPOSTA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do COTAÇÃO DE PROPOSTA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do COTAÇÃO DE PROPOSTA quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do COTAÇÃO DE PROPOSTA não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do COTAÇÃO DE PROPOSTA antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do COTAÇÃO DE PROPOSTA não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI /PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PATOS – PB, 01 de NOVEMBRO de 2023.


ERIVANDO DOS SANTOS AMORIN
CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ N° 44.169.551/0001-59

44.169.551/0001-59
**CONSTRUTORA AMORIM
E LOCAÇÃO LTDA**
Rua Joao Cesar Sobrinho, S/n - Monte Castel
CEP. 58711-108

RASÃO SOCIAL: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO - CNPJ: 44.169.551/000159

Rua João Cezar Sobrinho, s/n, Monte Castelo, Patos-PB



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI /PB**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA**, sediada a Rua João Cesar Sobrinho s/n, Bairro Monte Castelo, PATOS-PB CEP. 58711-108, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **ERIVANDO DOS SANTOS AMORIN**, portador da Carteira de Identidade n° 360024737 SSP PB e do CPF n° 010.987.444-70, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente da, é considerada:

EMPRESA DE PQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n°.123, de 14 de dezembro de 2006.

PATOS – PB, 01 de NOVEMBRO de 2023.


ERIVANDO DOS SANTOS AMORIN
CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ N° 44.169.551/0001-59

44.169.551/0001-59
**CONSTRUTORA AMORIM
E LOCAÇÃO LTDA**
Rua Joao Cesar Sobrinho, S/N - Monte Castelo

RASÃO SOCIAL: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO - CNPJ: 44.169.551/000159



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 07/08/2023

Contribuinte: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA		Inscrição Mercantil: 1000000087
Localização: JOAO CESAR SOBRINHO, S/N, CASA, MONTE CASTELO		Sequencial: 344660
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 47 P/07
Razão Social: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA		Cadastro Imobiliário: 31.004.048.0011.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
44.169.551/0001-59		1000000087
Atividade Principal: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
Atividades Secundárias 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Início Atividade: 09/11/2021	Validade: 06/10/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

04DDDE20593204A5AB04D542B287971342E02BFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

Atividade: 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS	Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES	Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Tipo: SECUNDÁRIA



Identificação Principal dos Sócios

Cadastro (CGM): 330003	Cargo: PROPRIETARIO
Nome Sócio: ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM	Nº: 103
Endereço: RUA EDVAL PORFIRIO	Bairro: MONTE CASTELO
Complemento:	Email: emporiofarmanfs@gmail.com
Cidade: PATOS	UF: PB
C.P.F.: 010.987.444-70	

Identificação Contador

Cadastro (CGM): 257634	CRC: 0
Contador: ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA	Nº: 53
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA NETO	Bairro: JARDIM QUEIROZ
Complemento:	Email: zildembergue2016@gmail.com
Cidade: PATOS	UF: PB
C.P.F.: 690.593.904-82	

Observações Gerais

CADASTRO REGISTRADO VIA INTEGRAÇÃO COM WEB ISS
 CONTATO CONTRIBUINTE:
 EMAIL DO CONTATO CONTRIBUINTE: WANDO.CHEIRO.BOM@GMAIL.COM
 TELEFONE DO CONTATO CONTRIBUINTE: 83996125591



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B7E3.1C29.CCF5.B39D**

Emitida no dia 25/09/2023 às 12:29:28

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA

Endereço:

JOAO CESAR SOBRINHO

Número:

S/N

Complemento:

CASA

Bairro:

MONTE CASTELO

Município:

PATOS

CEP:

58707-108

Inscr. Estadual:

16.416.814-1

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

44.169.551/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA
CNPJ: 44.169.551/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:21 do dia 14/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2023.

Código de controle da certidão: **42E7.8962.DA0D.87EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.169.551/0001-59
Razão Social: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
Endereço: R JOAO CESAR SOBRINHO SN / MONTE CASTELO / PATOS / PB / 58707-108

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902295252565510

Informação obtida em 19/09/2023 20:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 44.169.551/0001-59
 Certidão nº: 20232209/2023
 Expedição: 14/05/2023, às 14:28:48
 Validade: 10/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.169.551/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.169.551/0001-59

Razão Social: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO

Certidão emitida às 20:32 de 19/09/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QF4m.NkwN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.169.551/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO CESAR SOBRINHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.707-108	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDO.CHEIRO.BOM@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9961-2559
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2023 às 14:04:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.169.551/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO CESAR SOBRINHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.707-108	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDO.CHEIRO.BOM@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9961-2559
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2023 às 14:04:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 05:01:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA**
 CNPJ: **44.169.551/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA
REGISTRO..... : PB-007102/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.593.904-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/08/2023 as 18:27:24.

Válido até: 12/11/2023.

Código de Controle: 1004.7566.0889.1168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 690.593.904-82	RG 1.333.227	Diplomação 11.02.2001
------------------------------	------------------------	---------------------------------

Título: **TECNICO EM CONTABILIDADE**
 Título Expedido por (ou Decl. Provisoriado): **COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/48 e artigo 1º da Lei 8.206 de 07/05/75.

Ziltembergue dos Santos Feitosa
 ASSINATURA DO CONTABILISTA




CARTÉIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

CATEGORIA TECNICO	Nº DO REGISTRO PB-00710210-0
-----------------------------	--

NOME: **ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA**

FILIAÇÃO: **ZILDO FEITOSA DE OLIVEIRA
 MARINA DOS SANTOS FEITOSA**

NASCIMENTO 07.06.1968	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PATOS-PB
---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

EXPECIÇÃO: **19.02.2003**

Ziltembergue dos Santos Feitosa
 PRESIDENTE DO CRC

CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
 Tele/fax: (83) 3421-3701/ 3421-3408
 E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 (Art. 425 - III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tipb.jus.br>
 Selo Digital: **AND44852-837G**
 Patos-PB 23/12/2022
 Emol R\$2,02 ISS R\$0,14 Farpem R\$0,34
 Fcp J R\$0,52 MP R\$0,05



Carlos Trigueiro
 Escrivão
 CNB 00.928-8



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192422/2023
Emissão: 03/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: W0cBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: HEWERTNH MARQUES ALVES
Registro: 1618866001
CPF: 102.***.***-86
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 218 73, do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
Data de Formação: 03/09/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
Registro: 0003547280
CNPJ: 44.169.551/0001-59
Data Início: 18/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO-4 HORAS/DIAS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189201/2023

Emissão: 14/05/2023

Validade: 10/11/2023

Chave: 20941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 44.169.551/0001-59

Registro: 0003547280

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 08/06/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARGA E DESCARGA; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL, REGISTRADO MA JUCEP EM 08/06/2022.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO CESAR SOBRINHO, S/N, MONTE CASTELO, PATOS, PB, 58707108

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003547280DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ ALVES DE FREITAS

Registro: 1605275549

CPF: 033.***.***-00

Data Início: 20/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 20941

Impresso em: 17/05/2023 às 12:23:05 por: adapt, ip: 170.82.175.11



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEWERTNH MARQUES ALVES

Registro: 1618866001

CPF: 102.***.***-86

Data Início: 18/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolucao n: 218 73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM

CPF: 010.***.***-70

Função: ADMINISTRADOR(A)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 20941
Impresso em: 17/05/2023 às 12:23:05 por: adapt. ip: 170.82.175.11



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.169.551/0001-59

Razão Social: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO

Certidão emitida às 18:06 de 22/10/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PaYa.GqUp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.169.551/0001-59
Razão Social: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
Endereço: R JOAO CESAR SOBRINHO SN / MONTE CASTELO / PATOS / PB / 58707-108

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101705405850933165

Informação obtida em 29/10/2023 19:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA			Protocolo: PBC2301531230		
NIRE : 25201024773 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201024773	CNPJ 44.169.551/0001-59	Data de Ato Constitutivo 09/11/2021	Início de Atividade 09/11/2021		
Endereço Completo Rua JOAO CESAR SOBRINHO, Nº SN, CASA, MONTE CASTELO - Patos/PB - CEP 58707-108					
Objeto Social ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM	010.987.444-70	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM	010.987.444-70	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
12/05/2023	20249678594	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 12:22:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QG1IGBG7.



PBC2301531230



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA NIRE : 25201024773 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PBC2301531230
---	--------------------------

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário(a) Geral



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470

Nome do Empresário

ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM

Nome Fantasia

W LOCACOES

Capital Social

5 000 00

Número Identidade

360024737

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

010.987.444-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/11/2021

Número de Registro
CNPJ

44.169.551/0001-59

Endereço Comercial

CEP

58707-108

Bairro

MONTE CASTELO

Logradouro

RUA JOAO CESAR SOBRINHO

Município

PATOS

Número

SN

UF

PB

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

09/11/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, internet

Ocupação Principal

Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Carregador (veículos de transportes terrestres) independente

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Locador(a) de motocicleta sem condutor, independente

Guincheiro (reboque de veículos) independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso

Atividades Secundárias (CNAE)

5212-5/00 - Carga e descarga

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes



temporário, exceto andaimes, independente	
Coletor de resíduos não-pengosos independente	3811-4/00 - Coleta de resíduos não-pengosos
Entregador de malotes independente	5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional
Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, independente	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Motonista (por aplicativo ou não) independente	5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
Transportador(a) escolar independente	4924-8/00 - Transporte escolar
Caminhoneiro(a) de cargas não-pengosas, intermunicipal e interestadual independente	4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Locador de andaimes independente	7732-2/02 - Aluguel de andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos, e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempresariocadastrado.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoas/Judicial/INPA/tpm/consulta.asp>.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME84697270	44169551000159	10/11/2021



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

Pelo presente instrumento particular ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido em 05.12.1981, portador do CPF nº 010.987.444-70 e do R.G. nº 360024737 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua João Cesar Sobrinho s/n, Bairro Monte Castelo, Patos-PB CEP. 58707-108, titular do Empresário Individual: ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470, com sede à Rua João Cesar Sobrinho s/n, Bairro Monte Castelo, Patos-PB CEP. 58707-108, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25803058501 em 09.11.2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.169.551/0001-59, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, mediante as cláusulas nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o nome empresarial para CONTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social foi alterado para Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de reboque de veículos, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de andaimes, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Obras de terraplenagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer matéria, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de engenharia, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CONTINUAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera o capital social que é no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passando a ser R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato da seguinte forma: **ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM**, com 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

CLAUSULA QUARTA: Fica transformada a empresa em Sociedade Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784 de 20/09/2019, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular **ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, solteiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido em 05.12.1981, portador do CPF nº 010.987.444-70 e do R.G. nº 360024737 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua João Cesar Sobrinho s/n, Bairro Monte Castelo, Patos-PB CEP. 58707-108, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de reboque de veículos, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de andaimes, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Obras de terraplenagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente,



CONTINUAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer matéria, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de engenharia, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço da sociedade é a Rua João Cesar Sobrinho s/n, Bairro Monte Castelo, Patos-PB CEP. 58707-108.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e teve início as atividades em 09.11.2021.

CLAUSULA QUINTA: O capital é no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato da seguinte forma: **ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM**, com 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.460/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: administração da sociedade caberá ao sócio **ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM**, com todas as atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



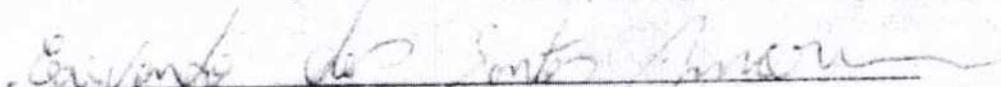
CONTINUAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLAUSULA DÉCIMA: A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade tem o foro da contratual a cidade de Patos-PB, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

Patos-PB, 18 de Maio de 2022.


ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007102, registrado em 19/02/2003, inscrito no CPF n° 69059390482, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69059390482	007102	ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:09 SOB N° 25201024773.
 PROTOCOLO: 220837198 DE 23/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207315104. CNPJ DA SEDE: 44169551000159.
 NIRE: 25201024773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
 CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E PORTOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

P B

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2153395393

Nome: ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM

DOC. IDENTIDADE-CAD. EMISSORA/F: 1461024112-008-00

CPF: 000.997.444-79 DATA NASCIMENTO: 05/12/1985

RELAÇÃO: VIGENTE DATAISTA AMORIM

RELAÇÃO: GARANTIDA QUANTINA DOS BOM DOS AMORIM

PERMISSÃO: [] RCC: [] CAT. HAB: []

N.º REGISTRO: [] VALOR: [] 1.ª HABILITAÇÃO: []

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [] DATA EMISSÃO: 22/02/2023

ALICADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14943011379
38044388409

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 Endereço : JOÃO CESAR SOBRINHO, SN - CASA
 Bairro : MONTE CASTELO
 C.E.P. : 58707-108
 Cidade : PATOS / PB

Registrado em JUCEP/PB
 sob nº 25201024773

Arquivado em 09/11/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 44.169.551/0001-59

Patos/PB, 01 de Janeiro de 2022


 ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA

Contador

C.P.F.: 690.593.904-82

R.G.: 1333227

C.R.C.: PB-PB00710200


 ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM

C.P.F.: 010.987.444-70

R.G.: 360024737 SSP-SP

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro : Jucep/Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 09/11/2021

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 252.004773

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0001 - LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	5.000,00
		Total Saldo da Abertura do ATIVO ==>	5.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	5.000,00
20/01	19.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 260 - Pago Conf. DAS REF MÊS 12/2021	61,00
		Total Débitos	61,00
		Total Créditos	61,00
31/01	2.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês JANEIRO 2022	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
Total do Mês =====>		Débitos :	5.161,00
		Créditos :	5.161,00
A Transportar =====>		Débitos :	5.161,00
		Créditos :	5.161,00

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep: 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI: 44.169.551/0001-59

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep/Pb

Data do Registro: 09/11/2021

Nº do Registro: 25201024773

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO: 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.161,00
		Créditos :	5.161,00
20/02	20.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 260 - Pago Conf. DAS REF MÊS 01/2022	66,60
		Total Débitos	66,60
		Total Créditos	66,60
28/02	3.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês FEVEREIRO 2022	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
Total do Mês =====>		Débitos :	5.327,60
		Créditos :	5.327,60
		A Transportar =====>	5.327,60
		Débitos :	5.327,60
		Créditos :	5.327,60



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108
 Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59
 Local de Registro : Jucep/Pb
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTA
 Data do Registro : 09/11/2021
 LIVRO : 0001

Nº do Registro : 25201024773
 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	5.327,60	Créditos :	5.327,60
02/03	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0003 - Receitas de Prestação de Serviços 271 - RECEITA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				5.000,00
			Total Débitos		Total Créditos	5.000,00
						66,60
20/03	21.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 260 - Pago Conf. DAS REF. 02/2022				66,60
			Total Débitos		Total Créditos	66,60
						100,00
31/03	5.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MARÇO 2022				100,00
			Total Débitos		Total Créditos	100,00
						100,00
Total do Mês =====>			Débitos :	10.494,20	Créditos :	10.494,20
A Transportar =====>			Débitos :	10.494,20	Créditos :	10.494,20

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108
Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro - Jucep/Pb
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO
Data do Registro : 09/11/2021
LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Débitos :	Créditos :	Valor
04/04	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0003 - Receitas de Prestação de Serviços 271 - RECEITA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	10.494,20		10.494,20
20/04	22.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 260 - Pago Conf. DAS REF MES 03/2022		Total Débitos Total Créditos	3.600,00 3.600,00
30/04	6.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês ABRIL 2022		Total Débitos Total Créditos	66,60 66,60
Total do Mês =====>			Débitos :	Créditos :	
			14.260,80	14.260,80	
A Transportar =====>			Débitos :	Créditos :	
			14.260,80	14.260,80	

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep/Pb

Data do Registro : 09/11/2021

Nº do Registro : 258042773

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 6



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	14.260,80	Créditos : 14.260,80
05/05	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0003 - Receitas de Prestação de Serviços 271 - RECEITA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			57.000,00
				Total Débitos	57.000,00
				Total Créditos	57.000,00
20/05	23.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 260 - Pago Conf. DAS REF 04/2022			66,60
				Total Débitos	66,60
				Total Créditos	66,60
30/05	8.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pago de Honorarios ref. mês MAIO 2022			100,00
				Total Débitos	100,00
				Total Créditos	100,00
Total do Mês =====>			Débitos :	71.427,40	Créditos : 71.427,40
		A Transportar =====>	Débitos :	71.427,40	Créditos : 71.427,40

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro : Jucep/Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 09/11/2021

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 25201024773

FOLHA: 7



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	71.427,40
		Créditos :	71.427,40
08/06	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO 126 - Vr ora lançado pela Integ. de Capital	120.000,00
		Total Débitos	120.000,00
		Total Créditos	120.000,00
30/06	10.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JUNHO 2022	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
Total do Mês =====>		Débitos :	191.527,40
		Créditos :	191.527,40
		A Transportar =====>	Débitos : 191.527,40
			Créditos : 191.527,40

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

Jão Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro : Jucep/Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/11/2021

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 20211024773



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
			Debitos :	Créditos :	
		De Transporte =====>			
30/07	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JULHO 2022	191.527,40		191.527,40
					100,00
					100,00
		Total do Mês =====>			
			191.627,40		191.627,40
					100,00
					100,00
		A Transportar =====>			
			191.627,40		191.627,40

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro : Jucep/Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/11/2021

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 2526424773

FOLHA: 9



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	191.627,40	Créditos :
					191.627,40
30/08	12.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref mês AGOISTO 2022			100,00
				Total Débitos	100,00
				Total Créditos	100,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	191.727,40	Créditos :
					191.727,40
		A Transportar =====>	Débitos :	191.727,40	Créditos :
					191.727,40

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro : Jucep/Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/11/2021

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 2520/0124773

FOLHA 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	191.727,40	Créditos : 191.727,40
30/09	13.0000	4 01 01 02 0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês SETEMBRO 2022		100,00
			Total Débitos	100,00
			Total Créditos	100,00
		Total do Mês =====> Débitos :	191.827,40	Créditos : 191.827,40
		A Transportar =====> Débitos :	191.827,40	Créditos : 191.827,40

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro : Jucep/Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/11/2021

LIVRO : 0001

Nº do Registro: 20201024773

PÁGINA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	191.827,40
			Créditos :	191.827,40
30/10	14.0000	4 01 01 02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1 01 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês OUTUBRO 2022		100,00
			Total Débitos	100,00
			Total Créditos	100,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	191.927,40
			Créditos :	191.927,40
		A Transportar =====>	Débitos :	191.927,40
			Créditos :	191.927,40



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108
Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro : Jucep/Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 09/11/2021

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 25201024773

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	191.927,40	Créditos :
30/11	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês NOVEMBRO 2022			191.927,40
					100,00
					100,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	192.027,40	Créditos :
					192.027,40
		A Transportar =====>	Débitos :	192.027,40	Créditos :
					192.027,40

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo Cep : 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI : 44.169.551/0001-59

Local de Registro : Jucep/Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 09/11/2021

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 25201024773

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	192.027,40
		Créditos :	192.027,40
31/12	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês DEZEMBRO 2022	100,00
31/12	24.0000	3.01.01.01.0003 - Receitas de Prestação de Serviços 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	65.600,00
31/12	25.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	26.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	327,40
		Total Débitos	67.227,40
		Total Créditos	67.227,40
		Total do Mês =====> Débitos :	259.254,80
		Créditos :	259.254,80

ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA
CONTADOR
C.P.F. 690.593.904-82 RG - 1333227
C.R.C. PB-FB00710200

ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM
C.P.F. 010.967.444-70
R.G. 360024737 SSP-SP

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 Endereço : JOÃO CESAR SOBRINHO, SN - CASA
 Bairro : MONTE CASTELO
 C.E.P. : 58707-108
 Cidade : PATOS / PB

Registrado em JUCEP/PB
 sob nº 25201024773

Arquivado em 09/11/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 44.169.551/0001-59

Patos/PB, 31 de Dezembro de 2022


 ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA

Contador

C.P.F.: 690.593.904-82

R.G.: 1333227

C.R.C.: PB-PB00710200


 ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM

C.P.F.: 010.987.444-70

R.G.: 360024737 SSP-SP



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01098744470	ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM
69059390482	ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2023 15:55 SOB Nº 20249678551.
PROTOCOLO: 249678551 DE 07/05/2023. NIRE: 25201024773.
CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 11/05/2023
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307160372 em 11/05/2023, protocolo 249678551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA
Número de Registro:	25201024773
CNPJ:	44169551000159
Município:	Patos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01098744470	ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM	
69059390482	ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA	PB7102



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2023 15:55 SOB Nº 20249678551.
PROTOCOLO: 249678551 DE 07/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307160372. NIRE: 25201024773.
CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 11/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprova^o de sua autenticidade nos respectivos portais.



TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

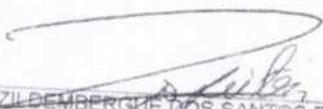
Nome : CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
Endereço : JOÃO CESAR SOBRINHO, SN - CASA
Bairro : MONTE CASTELO
C.E.P. : 58707-108
Cidade : PATOS / PB

Registrado em JUCEP/PB
sob nº 25201024773

Arquivado em 09/11/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 44.169.551/0001-59

Patos/PB, 01 de Janeiro de 2022


ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA

Contador
C.P.F.: 690.593.904-82
R.G.: 1333227
C.R.C.: PB-PB00710200


ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM

C.P.F.: 010.987.444-70
R.G.: 360024737 SSP-SP

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo - Cep 58707-108
PATOS / PB

CNPJ 44.169.551/0001-59

Local de Registro Jucep/Pb

Período de Movimento JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual ISENTA
Data Registro 09/11/2021



Número Registro: 2022.00473
Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA
CAIXA MATRIZ

189.072,60 D

189.072,60 D

189.072,60 D

189.072,60 D

189.072,60 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
CAPITAL INTEGRALIZADO

189.072,60 C

120.000,00 C

120.000,00 C

120.000,00 C

SALDO ACUMULADOS -

5.000,00 C

SALDO NO EXERCICIO ANTERIOR
LUCRO OU PREJUZO ACUMULADO

5.000,00 C

5.000,00 C

SALDO NEGATIVO OU POSITIVO NO EXERCICIO

64.072,60 C

SALDO NO EXERCICIO
LUCRO NO PERIODO

64.072,60 C

64.072,60 C

189.072,60 C

TOTAL DO ATIVO

TOTAL DO PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DO DIÁRIO Nº 01 FOLHAS 001 014
Reconhecemos a validade do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido
a importância de:
R\$ 189.072,60 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

[Signature]
ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA
CONTADOR
CPF: 690.593.904-82 RG: 1333227
CRC: PB-PB00710200

[Signature]
ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM
PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022
CPF: 010.987.444-70
RG: 360024737 SSP-SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho - Sn - Casa - Monte Castelo - Cep: 58707-108

Patos / PB

CNPJ / CEI: 44.169.551/0001-58

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep/Pb

Data do Registro: 09/11/2021

Nº do Registro: 25201024773

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS		
Receitas de Prestação de Serviços	65.600,00	65.600,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		65.600,00
(=) Lucro Bruto		65.600,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTÁBEIS	1.200,00	1.200,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	327,40	327,40
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		64.072,60
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		64.072,60

PATOS / PB, 31 de Dezembro de 2022

ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA

CONTADOR

C.P.F. 690.593.904-82 RG 1333227

C.R.C. PB-PB00710200

ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM

C.P.F. 010.987.444-70

R.G. 360024737 SSP-SP

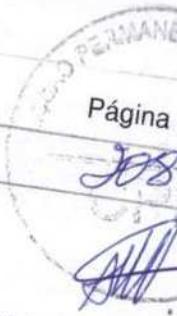
ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo - Cep 58707-108
 PATOS / PB
 CNPJ 44 169 551/0001-59
 Local de Registro: Jucep/Pb
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

I.E. ISENTO

Data do Registro: 09/11/2021

Nº do Registro 25201024773
 FOLHA 0004



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

ILG = $\frac{189.072,60}{0,00}$ ILG : 189072,6

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = $\frac{189.072,60}{0,00}$ ILC : 189072,6

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILS = $\frac{189.072,60}{0,00}$ ILS : 189072,6

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI = $\frac{189.072,60}{0,00}$ ILI : 189072,6

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$$

IPD = $\frac{189.072,60}{189.072,60}$ IPD : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$$

IPE = $\frac{0,00}{189.072,60}$ IPE : 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$$

IPAC = $\frac{189.072,60}{189.072,60}$ IPAC : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$$

IPC = $\frac{0,00}{189.072,60}$ IPC : 0

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo - Cep: 58707-108

PATOS / PB

CNPJ: 44.169.551/0001-59

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Juzepe/PB

Data do Registro: 09/11/2021

Nº do Registro: 25.01024773

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0005



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

		*			
		Patrimônio Líquido	189.072,60		
IVRP =	—————	IVRP =	—————	IVRP :	37,8145
		Patrimônio Líquido Anterior	5.000,00		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

		Patrimônio Líquido	189.072,60		
IPELP =	—————	IPELP =	—————	IPELP :	189072,6
		Passivo não Circulante	0,00		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

		Patrimônio Líquido	189.072,60		
IPET =	—————	IPET =	—————	IPET :	189072,6
		Passivo Circulante	0,00		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

		Patrimônio Líquido	189.072,60		
IPP =	—————	IPP =	—————	IPP :	1
		Passivo	189.072,60		

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

		Patrimônio Líquido * 100	18.907.260,00		
C =	—————	C =	—————	C :	100
		Ativo	189.072,60		

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

		Ativo Imobilizado * 100	0,00		
IC =	—————	IC =	—————	IC :	0
		Patrimônio Líquido	189.072,60		

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

		Capital de Giro	189.072,60		
LRP =	—————	LRP =	—————	LRP :	1
		Patrimônio Líquido	189.072,60		

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo - Cep : 58707-108
 PATOS / PB
 CNPJ: 44 169 551/0001-59
 Local de Registro: Juazeiro/Pb
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

IE: ISENTO

Data do Registro: 08/11/2021



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
 IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$ IEG = $\frac{0,00}{189.072,60}$ IEG : 0

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE
 IEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$ IEC = $\frac{0,00}{189.072,60}$ IEC : 0

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS
 ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ ICT = $\frac{0,00}{189.072,60}$ ICT : 0

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO
 IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{65.600,00}{189.072,60}$ IGA : 0,347

MARGEM OPERACIONAL
 MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{5.000,00}{65.600,00}$ MO : 0,076219512195122

RENTABILIDADE DO ATIVO
 RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{64.072,60}{189.072,60}$ RA : 0,3389

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{6.407.260,00}{189.072,60}$ RPL : 33,8878

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS
 IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{65.600,00}{1.527,40}$ IRD : 42,9488

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo - Cep: 58707-108

PATOS / PB

CNPJ: 44.169.551/0001-59

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Juzepe/Pb

Data do Registro: 05/11/2021

Nº do Registro: 2221024773

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0007

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{189.072,60}{189.072,60} \quad \text{IIF} = 1$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{189.072,60}{0,00} \quad \text{ISG} = 189072,6$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{189.072,60} \quad \text{IGI} = 0$$

**D. F. C. (Método Direto)****CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA**

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo - Cap - 58707-108

PATOS / PB

CNPJ 44 169 551/0001-59

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro: 09/11/2021

Nº do Registro: 25201024773

Local de Registro: Jucep/Pb

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 8

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	65.600,00
3.01.01.01.0003 - Receitas de Prestação de Serviços	65.600,00
(+) Impostos a Recolher	0,00
(+) Despesas C/Pessoal	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	327,40
4.01.01.03.0012 - SIMPLES	327,40
(-) Pagamentos a credores diversos	1.200,00
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00
(-) Contas a Receber	0,00
(-) Estoques	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	64.072,60
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	120.000,00
2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	120.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	120.000,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	5.000,00
(=) Disponibilidades no Período	184.072,60
(=) Disponibilidades no Final do Período	189.072,60

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo - Cep 58707-108
 PATOS / PB
 CNPJ: 44 169 551/0001-59
 Local de Registro: JUCEP/PB

Inscrição Estadual ISENTA
 Data de Registro: 09/11/2021

Nº do Registro 25201024773



Período do Movimento: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

NOTA 1 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 ANO: 2022

1.1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede na Rua João Cesar Sobrinho S/N, Bairro Monte Castelo, Patos-PB CEP 58707-108, Brasil, tem como principais atividades:

1.2 - PRINCIPAIS SÃO:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestaduais e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.29-0-00 - Serviços de reboque de veículos
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 53.20-2-01 - Serviços de malotes não realizadas pelo Correio Nacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-00 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.29-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

João Cesar Sobrinho, Sn - Casa - Monte Castelo - Cep : 58707-108
PATOS / PB
CNPJ: 44.169.551/0001-59
Local de Registro: JUCEP/PB

Página 1
114
Nº do Registro: 2620102773

Inscrição Estadual: ISENTA
Data do Registro: 09/11/2021

Período do Movimento: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022
1.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.2.1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$):
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME- contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFC Nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

1.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL
O balanço de abertura apresenta a posição financeira e patrimonial da empresa em 09/11/2021, data de sua constituição, representando portanto, uma posição estática. O capital social é representado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado em 09/11/2021.

1.2.3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO D.R.E.
Caracteriza-se como uma demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através das receitas, custos e despesas apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Visto que a empresa CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA com o fim do ano calendário de 2022, as devidas apurações do resultado foram realizadas e assim evidenciando um lucro de R\$ 64.072,60 (sessenta e quatro mil setenta e dois reais e sessenta centavos).

1.2.4 - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DLPA
Esta demonstração viabiliza a comprovação clara do prejuízo do período, sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de lucros ou prejuízo e sim lucro que foi devidamente evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

1.2.5 - DMPL
A DMPL tem por objetivo demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o grupo do Patrimônio Líquido.

1.2.6 ÍNDICES
Esta demonstração expõe, pela análise dos índices financeiros, várias posições da empresa como capacidade Endividamento, Rentabilidade, Liquidez e outras. Por serem obtidas pela aplicação de fórmulas matemáticas quando da divisão por 0,00 (zero) haverá inconsistência na fórmula. A exemplo dos índices de Composição do Endividamento, índices de Liquidez e de Margem que tem em sua fórmula a divisão por contas do passivo. Devido ao seu balanço do ano em questão CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, não tem dívidas que zera o divisor da equação. Índice de COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO, LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ IMEDIATA, LÍQUIDES SECA E MARGEM LÍQUIDA o índice não apresentará nenhum valor.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA
CONTABILISTA
CPF: 690.593.904-82 RG: 1.333.227 SS/PB
CRC: PB007102

ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM
EMPRESÁRIO
CPF: 010.987.444-70
R.G.: 360024737 SSP/SP



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de Balanço Patrimonial nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA
 Endereço : JOÃO CESAR SOBRINHO, SN - CASA
 Bairro : MONTE CASTELO
 C.E.P. : 58707-108
 Cidade : PATOS / PB

Registrado em JUCEP/PB
 sob nº 25201024773

Arquivado em 09/11/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 44.169.551/0001-59

Patos/PB, 31 de Dezembro de 2022


 ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA

Contador
 C.P.F.: 690.593.904-82
 R.G.: 1333227
 C.R.C.: PB-PB00710200


 ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM

C.P.F.: 010.987.444-70
 R.G.: 360024737 SSP-SP



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01098744470	ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM
69059390482	ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:34 SOB Nº 20249678594.
PROTOCOLO: 249678594 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307207905. CNPJ DA SEDE: 44169551000159.
NIRE: 25201024773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 690.593.904-82	RG 1.333.227	Diplomação 11.02.2001
Título TECNICO EM CONTABILIDADE	Título Expedido por (ou Deel. Provisoriado) COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/48 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Zildembergue dos Santos Feitosa
ASSINATURA DO CONTABILISTA




CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB

CATEGORIA TECNICO	Nº DO REGISTRO PB-00710210-0
-----------------------------	--

NOME
ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA

FILIAÇÃO
**ZILDO FEITOSA DE OLIVEIRA
MARINA DOS SANTOS FEITOSA**

NASCIMENTO 07.06.1968	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PATOS-PB
---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

EXPEDIÇÃO
19.02.2003

PRESIDENTE DO CRC

CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
Tele/fax: (83) 3421-3701/ 3421-3408
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 425 - III do CPC)

Confira em <https://selodigital.tipb.jus.br>
Selo Digital: AND44852-8376
Patos-PB 23/12/2022

Emol R\$2,02 ISS R\$0,14 Farpem R\$0,34
FepJ R\$0,52 NP R\$0,05



Escritório
CNS 00.926-8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2023 14:07:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA**
CNPJ: **44.169.551/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

REDESIM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1000000087

Razão Social: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO

CNPJ: 44.169.551/0001-59

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4924-8/00 - Transporte escolar (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 5212-5/00 - Carga e descarga (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce

Firefox

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_a

no endereço), 7732-2/02 - **Aluguel de andaimes (Exerce no endereço)**

Município: Patos **Endereço:** RUA JOAO CESAR SOBRINHO, SN, CASA, MONTE CASTELO

CEP: 58707108

Local e data: Município de Patos, quarta, 15 de junho de 2022

Vencimento:

CAIQUE CIRANO DI PAULA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: **225HMHOSC7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00014/2023
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Assunto: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

Interessados: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: JRD CONSTRUTORA LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

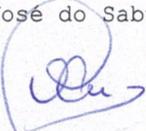
P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso I, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023.


RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO

Assessor Jurídico
OAB-PB 4755



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Infra-estrutura.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

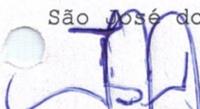
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

São José do Sabugi - PB, 09 de Outubro de 2023.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

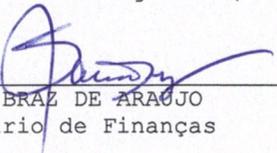
Objeto: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 15 451 3019 1024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE MEIO-FIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0188 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Recursos Próprios.

São José do Sabugi - PB, 09 de Outubro de 2023.



SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SETOR DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231013DV00014

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Secretaria de Infra-estrutura

Objeto: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referencia em anexo.

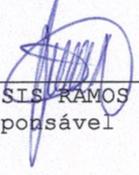
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; esta Comissão protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00014/2023 - 13/10/2023

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

São José do Sabugi - PB, 13 de Outubro de 2023.


ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Servidor Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme a seguir: Ruas beneficiadas: Joventino Aprogio batista, Francisco Vicente de Moraes, Joaso Simplicio, Jose Vicente, Pedro Avelino de Lucena, Joventino Josias de Araujo, Manoel Alves da Silva, Padre Jeronimo Lauren, Joao Veneravel de Moraes, Florisvaldo Pereira de Araujo, Jose Jaime dos Santos, Jose Pereira de Andrade, Jose Luiz da Costa, Inacio Beco de Oliveira, Epitacio Rodrigues da Costa, Manoel Guilherme Saturnino, Laurita L de Medeiros, Sebastiao Galvancio dos Santos, Jolvania Tereza Chaves de Lima, Luzia de Medeiros Lima, Maria Moraes, Manoel de Souza Lima, N Senhora de Fatima e Joao Veneravel da Nobrega.	serviço	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49; do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes das exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1. Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2. Conclusão: 90 (noventa) dias.
- 7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

- 9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

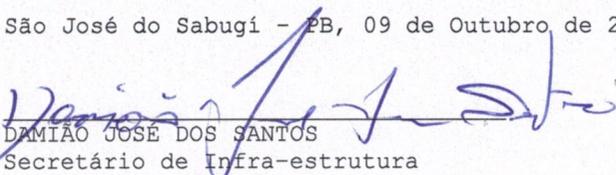
13.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugí - PB, 09 de Outubro de 2023.


DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Infra-estrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

São José do Sabugi - PB, 09 de Outubro de 2023.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

São José do Sabugi - PB, 09 de Outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referencia em anexo.

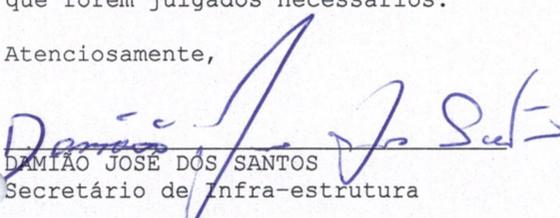
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referencia em anexo -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


 DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Infra-estrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

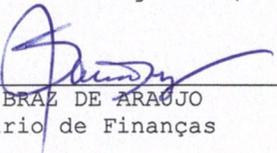
Objeto: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referencia em anexo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 15 451 3019 1024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE MEIO-FIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0188 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Recursos Próprios.

São José do Sabugi - PB, 09 de Outubro de 2023.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme a seguir: Ruas beneficiadas: Joventino Aprogio batista, Francisco Vicente de Moraes, Joaso Simplicio, Jose Vicente, Pedro Avelino de Lucena, Joventino Josias de Araujo, Manoel Alves da Silva, Padre Jeronimo Lauren, Joao Veneravel de Moraes, Florisvaldo Pereira de Araujo, Jose Jaime dos Santos, Jose Pereira de Andrade, Jose Luiz da Costa, Inacio Beco de Oliveira, Epitacio Rodrigues da Costa, Manoel Guilherme Saturnino, Laurita L de Medeiros, Sebastiao Galvancio dos Santos, Jolvania Tereza Chaves de Lima, Luzia de Medeiros Lima, Maria Moraes, Manoel de Souza Lima, N Senhora de Fatima e Joao Veneravel da Nobrega.	serviço	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49; do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes das exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 3 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: 90 (noventa) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1. Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 114853/23. Data: 17/11/2023 10:59. Responsável: Dacivania A. Costa.

Impresso por convidado em 17/11/2023 11:23. Validação: D8CC.182E.B33B.FF1E.1E88.7D1F.6FCB.9A65.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

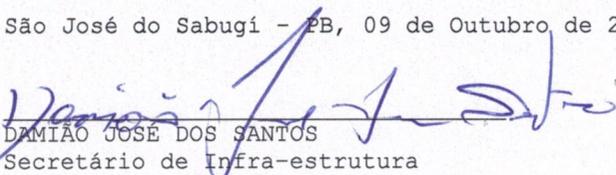
13.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Sabugí - PB, 09 de Outubro de 2023.


DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Infra-estrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

São José do Sabugi - PB, 09 de Outubro de 2023.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/11/2023 às 10:59:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 114853/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00014/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 08/11/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 88.636,65

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 91.377,45

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM - W LOCAÇÕES

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.169.551/0001-59

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 89.099,46

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Torres E Andrade Construções, Pré - Moldados E Serviços Ltda - Epp

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.933.413/0001-07

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 88.636,65

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JRD CONSTRUTORA LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.135.727/0001-51

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	6f29d7cc55aab38678edcd80ac5ad2e8
Autorização da autoridade competente	Sim	3b24b11719a110baffc2f95313f12bb9
Estimativa da despesa	Sim	1cc491e3ad1fa449293236c70b726b25
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	099c26581101d3e987d28958290bbc8f
Justificativa de preço	Sim	d8cc182eb33bff1e1e887d1f6fcb9a65
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	0f6ad0b464498a6453cac7e53f8a07c7
Previsão Orçamentária	Sim	1cc491e3ad1fa449293236c70b726b25
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	d8cc182eb33bff1e1e887d1f6fcb9a65
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM -	Sim	b22d40a6e5679ff2a2443507a97b74d4

Documento	Informado?	Autenticação
W LOCAÇÕES		
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Torres E Andrade Construções, Pré - Moldados E Serviços Ltda - Epp	Sim	4aa4c9eed707a19688cd0a0676862e3d
Proposta 3 - Proposta e Anexos - JRD CONSTRUTORA LTDA	Sim	323bfe8f98c4b8c1f3b22c35774f0388

João Pessoa, 17 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



DISPENSA Nº DV00014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231013DV00014

CONTRATO Nº: 00076/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E JRD CONSTRUTORA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JRD CONSTRUTORA LTDA - RUA VALDECIR SALES, SN - CENTRO - AREIA DE BARAUNAS - PB, CNPJ nº 44.135.727/0001-51, neste ato representado por Edivaldo Brito de Araújo, Brasileiro, Solteiro, Socio Administrativo, residente e domiciliado na Rua Valdecir Sales, SN, Centro - Areia de Baraunas - PB, CPF nº 047.549.034-71, Carteira de Identidade nº 2786513 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00014/2023-04, de 06 de Novembro de 2023, tem por objeto: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00014/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 88.636,65 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 15 451 3019 1024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE MEIO-FIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0188 4090.31 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Recursos Proprios.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 90 (noventa) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/01/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão

poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023.

TESTEMUNHAS

053.845.874-02

055.104.346-87

PELO CONTRATANTE

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito
075.851.594-47

PELO CONTRATADO

Edivaldo Brito de Araújo
JRD CONSTRUTORA LTDA
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
047.549.034-71



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° DV 00014/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00014/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° DV 00014/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Damião José dos Santos, Secretário de Infra-estrutura, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00014/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:6894EC82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi – PB, conforme Termo de Referência em anexo; DESIGNO os servidores João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como Gestor; e Damião José dos Santos, Secretário de Infra-estrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:6018F756

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2023. OBJETO: Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi – PB, conforme Termo de Referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra-estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/11/2023.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:08DADF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi – PB, conforme Termo de Referência em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JRD CONSTRUTORA LTDA - R\$ 88.636,65.

São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:A97E7EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi – PB, conforme Termo de Referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de

Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 451 3019-1024-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE MEO-FIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0188 4490 51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 31/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00014/2023 - 06.11.23 - JRD CONSTRUTORA LTDA - R\$ 88.636,65

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:266C8113

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023

DECRETO Nº 12/2023 de 29 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor que menciona e dá outras providências.

O Exmo. Senhor ADRIANO JERÔNIMO WOLFF, Prefeito Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 0472/2023, e em consonância com a lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, exercício de 2023, crédito adicional especial, no montante de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHOES DE REAIS), nas dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.3002 - Implantação de Usina de Energia Solar no âmbito do Município
Dotação Fonte de Recurso Valor Tipo de Recursos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.1.90.00000
3.000.000,00 Operações de Crédito
TOTAL 3.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos de **Operação de Crédito**, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, e de acordo com o autorizado na Lei Municipal nº 0472/2023, resultantes do:

I – PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento Modalidade Apoio Financeiro: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), 29 de outubro de 2023.

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:D478BE15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 068/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-
PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° DV 00014/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00014/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° DV 00014/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Damião José dos Santos, Secretário de Infra-estrutura, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00014/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

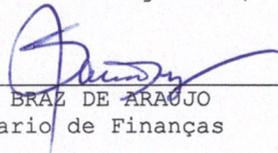
Objeto: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 15 451 3019 1024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE MEIO-FIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0188 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Recursos Próprios.

São José do Sabugi - PB, 09 de Outubro de 2023.



SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



**À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI- PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados Senhores Membros da Comissão de Licitação:

Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos os Serviços/Obras objeto referente a DISPENSA Recuperação de pavimentação em diversas ruas, pelo preço de R\$ 88.636,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco), no prazo máximo de 90 (noventa) dias vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Proposta Financeira e Documentos de Habilitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta financeira não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Contratante;
- d) Na execução dos Serviços/Obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões exigidas no Edital.

Areia de Baraúnas – PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO

SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF: 047.549.034-71

JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51

Rua Valdecir Sales, SN – Centro – Areia de Baraúnas-PB

E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com

Fone: 83 98162-6128


JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 44.135.727/0001-51

 E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com

Fone: 83 98162-6128

Rua Valdeci Sales, SN - Centro - Areia de Baraúna - PB



Obra:	Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São José do Sabugi - PB	Valor da Obra:	
Município:	SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB	R\$	88.636,65
Endereço:	ZONA RURAL		
Fonte de dados:	SINAPI - 03/2021 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 26,75%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - MARÇO/2021 DESONERADO

CRONOGRAMA

Item	Código Banco	Descrição	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	1.312,65	1.312,65		
2		PAVIMENTAÇÃO	87.324,00	30000,00	30.000,00 27.324,00	0,00 0,00
		TOTAL NO MÊS	31.312,65	31.312,65	30.000,00 27.324,00	
		TOTAL ACUMULADO	R\$ 31.312,65	R\$ 31.312,65	R\$ 61.312,65	R\$ 88.636,65

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO

SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71

JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JORGE CAMILO LÁZARO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB - 261826751-6

JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 44.135.727/0001-51
 E-mail: jrjconstrutora@gmail.com
 Fone: 83.98142-4128
 Rua Voldeci Jones, 3N - Centro - Areal de Barrocos-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município no Município de São José do Sabugi/PB

Item	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portulacas, Máquinas e Flutuéis		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item composto do BDI																		
Administração Central (A.C.)	4,01	4,30	5,50	3,80	4,01	4,67	4,25	4,25	4,35	4,45	4,85	4,00	5,52	7,93	4,00	5,52	7,93	
Suporte (S) e Garantia (G)	6,49	6,80	8,80	6,32	6,60	8,78	6,28	6,49	6,75	7,30	8,05	6,01	8,25	11,36	6,01	8,25	11,36	
Risco (R)	6,56	7,27	9,50	6,50	7,06	9,37	6,38	6,96	9,30	10,00	13,00	6,88	9,40	12,50	6,88	9,40	12,50	
Despesas Financeiras (DF)	3,33	3,59	4,69	3,27	3,51	4,64	3,18	3,44	4,59	5,17	5,85	4,01	5,52	7,93	4,01	5,52	7,93	
Lucro (L)	7,80	8,38	10,96	7,80	8,38	10,96	7,80	8,38	10,96	11,17	11,75	12,50	8,00	8,35	9,04	8,00	8,35	9,04
Impostos (I) - IPI, COFINS, ISSQN	10,15									9,40	9,40	9,40	8,00	8,35	8,60	8,00	8,35	8,60

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipos de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,14	22,12	25,20
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, arçucas, etc.	19,80	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	26,94	27,86
Obras Portuárias, Máquinas e Flutuéis	22,80	27,56	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

B.D.I = 26,75%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

- OS VALORES % INFORMADOS DE ACDFE E ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADOS DE RISCO E ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADOS DE SUJEIÇÃO E ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



Jorge Camilo Lázaro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB - 261826751-6

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

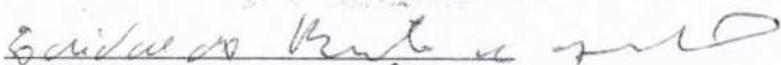


**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, DECLARA que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, direta e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.


EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ MANTER NA OBRA O ENGENHEIRO CIVIL

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44.135.727/0001-51

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, que manterá na obra e/ou serviço, EM TEMPO INTEGRAL, PARA AVERIGUAR OS SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA, o profissional JORGE CAMILO LÁZARO, Engenheiro Civil, portador do CREA N° 261826751-6, Responsável Técnico da Empresa acima citada, e que admitirá a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51

Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB

E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com

Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO CONAMA

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44.135.727/0001-51

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51

Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB

E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com

Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44.135.727/0001-51

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pela empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, **DECLARA**, para fins de participação na Licitação denominada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB**, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado de qualidade da obra.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pela empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, **DECLARA**, para fins de participação na Licitação denominada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB**, conforme edital supra referenciado, que está ciente das condições da licitação e que assume inteira responsabilidade pela **autenticidade e veracidade** de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º,
DA CF/88

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, no Art. 7º, da Constituição Federal, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art. 7º, XXXIII, da CF/88, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, não foi declarado (a) inidôneo (a) para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE EMPREGAR 10% DE MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que se **compromete a empregar 10%, em relação ao total de empregados da mão de obra local do município, local da execução da obra.**

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senhor Presidente.

Tendo examinado o Edital **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, eu **JORGE CAMILO LÁZARO**, portador da carteira e registro no CREA Nº 261826751-6, **DECLARO** estar ciente e de acordo com a minha **INDICAÇÃO** e **INCLUSÃO** pela empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do Edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº DO REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
01	Limpeza, manutenção e reparos no município de São José de Espinharas-pb.	PB20200337600	AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Jorge Camilo Lázaro
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 261826751-6

JORGE CAMILO LÁZARO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB - 261826751-6

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, que **disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoais técnicos considerados essenciais para a execução contratual.**

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SEREM UTILIZADOS

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, relacionam abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

PESSOAL TÉCNICO

JORGE CAMILO LÁZARO
CREA - 261826751-6

Engenheiro Civil

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128

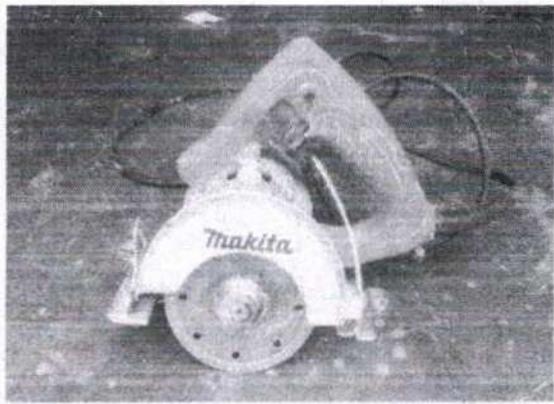


Figura 5 - Serra Mármore

Areia de Baraúnas – PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN – Centro – Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA

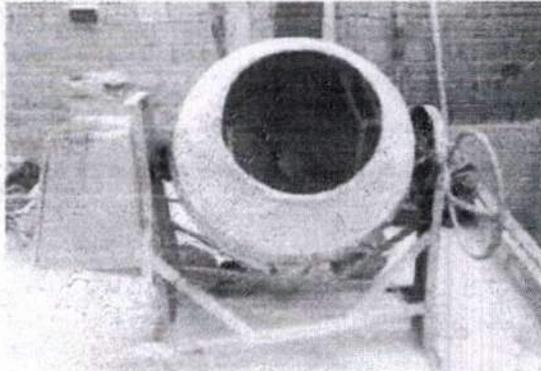


Figura 1 - Betoneira Maqtron M 120

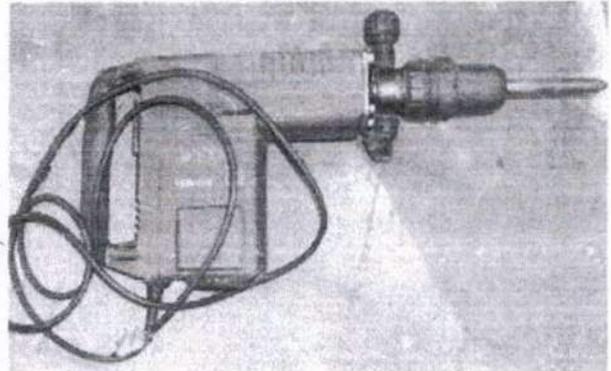


Figura 2 - Martetele Mod Bosch



Figura 3 - Maquina de Corte

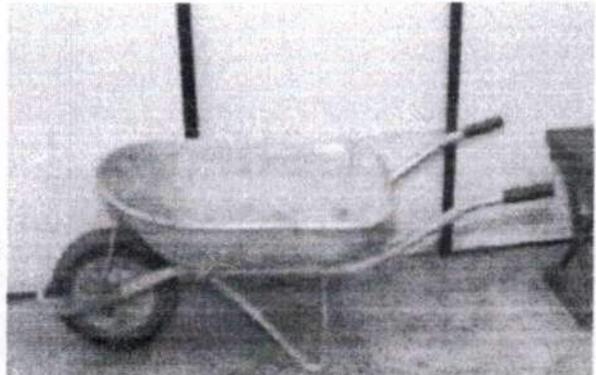


Figura 4 - Carro de Mão

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

ITEM	EQUIPAMENTO	MODELO / ANO FABRICAÇÃO	LEASING (L) / DE PRÓPRIO (P) / ALUGUEL (A)
01	ESMELHIRADEIRAS	2018	PROPRIO
02	CARROS DE MÃO	2020	PROPRIO
03	LICHADEIRAS	2019	PROPRIO
04	MARTELETE MOD BOSCH	2019	PROPRIO
05	MAQUITAS DE CORTE	2019	PROPRIO
06	BETONEIRA MAQTRON M 120	2017	PROPRIO

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

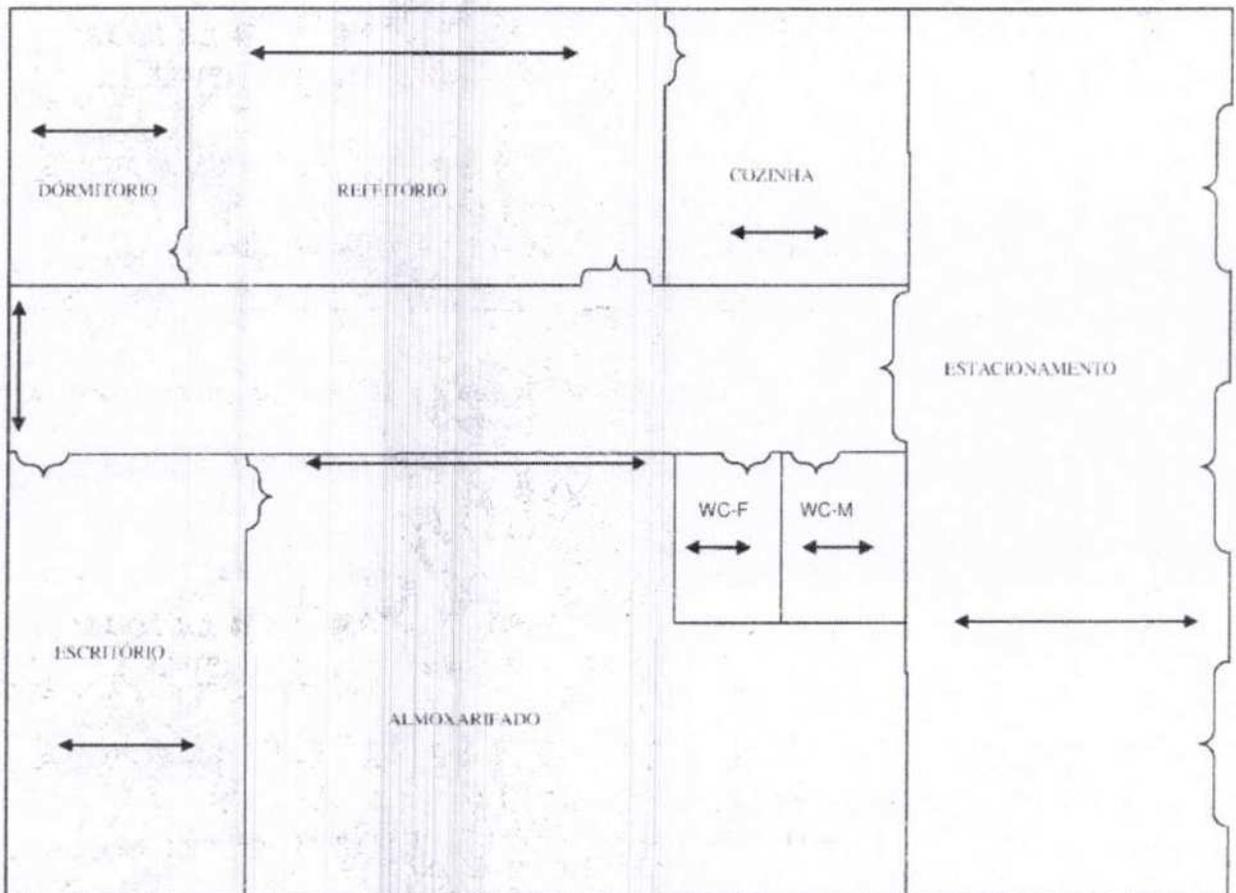
Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

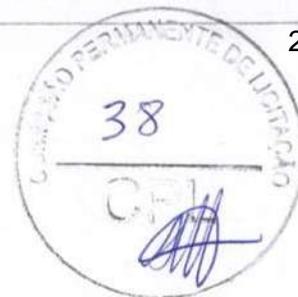
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA



Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo
EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



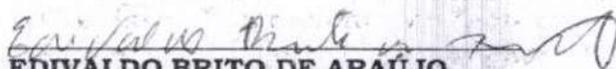
**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, **DECLARA**, para fins de habilitação, através do seu responsável técnico o Sr. **JORGE CAMILO LÁZARO**, portador da carteira e registro no CREA N° 261826751-6, atestar que visitou o (s) local (is) onde será (ão) executada (s) a (s) obra (s) e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

►“DECLARAMOS sob as penalidades da 17ei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB” ◀.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.


EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÕES

Empresa: **JRD CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **44.135.727/0001-51**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

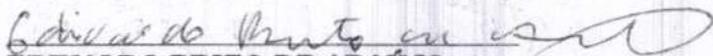
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

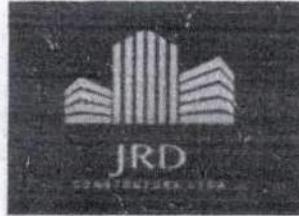
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.


EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



**A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JRD CONSTRUTORA LTDA**, sediada ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ: 44.135.727/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2786513 SSP PB e do CPF nº 047.549.034-71, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Brito de Araújo

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraitda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



A Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROPONENTE: JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº. 44.135.727/0001-51

EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO, portador do RG Nº. 2786513 SSP/PB e CPF Nº. 047.549.034-71, Residente ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - Areia de Baraúnas - PB, como representante devidamente constituído de **JRD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 44.135.727/0001-51, com sede ao Sítio Caiçara, SN, Zona Rural - CEP. 58732-000 - Areia de Baraúnas - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA DE LICITAÇÃO foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA DE LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA DE LICITAÇÃO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA DE LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA DE LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA DE LICITAÇÃO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA DE LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA DE LICITAÇÃO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de outubro de 2023.


EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF. 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
 Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
 E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
 Fone: 83 98162-6128



DISPENSA

**SÃO JOSÉ DO SABUGI-
PB**

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
Rua Valdecir Sales, SN - Centro - Areia de Baraúnas-PB
E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
Fone: 83 98162-6128



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

01612685000190
RUA VALDECIR SALES

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000050	15/08/2023	90 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 44.135.727/0001-51	Nome/Razão Social JRD CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R VALDECIR SALES	Numero: SN
Complemento: *****	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

AREIA DE BARAÚNAS 15 de agosto de 2023

JHONNY ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA:05160660488
Assinado de forma digital por
JHONNY ALEXANDRE ANTONIO
DA SILVA:05160660488
Dados: 2023.08.15 15:43:12
-03'00'

JHONNY ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
DIR. TRIBUTARIO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Jhonny



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F88C.7841.520C.2A76**

Emitida no dia 21/10/2023 às 08:43:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **44.135.727/0001-51**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 44.135.727/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:05:43 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **268D.C1EC.6005.E1FE**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.135.727/0001-51
Razão Social: JRD CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV VALDECIR SALES SN / ZONA RURAL / AREIA DE BARAUNAS / PB / 58732-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

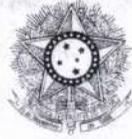
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021091115612281

Informação obtida em 21/10/2023 08:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.135.727/0001-51

Certidão nº: 55558204/2023

Expedição: 10/10/2023, às 13:38:06

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.135.727/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.135.727/0001-51

Razão Social: JRD CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: JRD CONSTRUTORA

Certidão emitida às 08:55 de 21/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ua6h.9jCi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.135.727/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2021
NOME EMPRESARIAL JRD CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRD CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VALDECIR SALES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CÉP. 58.732-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIA DE BARAUNAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZILDEMBERGUE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3421-2161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:16:17** (data e hora de Brasília). Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.135.727/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2021
NOME EMPRESARIAL JRD CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VALDECIR SALES	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.732-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIA DE BARAUNAS
UF PB		TELEFONE (83) 3421-2161
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZILDEMBERGUE2016@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:16:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO

Nº DE INSCRIÇÃO
62/2021

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS. JRD CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 44.135.727/0001-51

Localização: Sítio Caiçara, SN Zona Rural, Areia De Baraúnas PB.

Atividade: 41.20-4.00 – Construção de Edifícios

Emitido em 12 / 11 / 2021 Válido até 14 / 11 / 2022

Diretor de Tributo _____
Visto do Chefe _____

RENOVAÇÃO

Exercício de 2022

Renovado em 14 / 11 / 2022 Válido até 15 / 11 / 2023
Visto do Chefe _____

Johnny Alexandre A. da Silva
Diretor Tributário
CPF: 051.606.604-88

Diretor de Tributo _____
Visto do Chefe _____

Exercício de _____
Renovado em _____ / _____ / _____ Válido até _____ / _____ / _____
Visto do Chefe _____

Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque. Qualquer alteração, mudança de endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicada à Prefeitura no prazo de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.135.727/0001-51
 Razão Social: JRD CONSTRUTORA LTDA
 Nome Fantasia: JRD CONSTRUTORA

Certidão emitida às 08:55 de 21/10/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EMXJ.IJNH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189894/2023

Emissão: 31/05/2023

Validade: 27/11/2023

Chave: 13yy8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JRD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 44.135.727/0001-51

Registro: 0003534766

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 90.000,00

Data do Capital: 05/11/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONF. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADA NA JUCEP EM 05/11/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: SÍTIO CAIÇARA, S/N, ZONA RURAL, AREIA DE BARAÚNAS, PB, 58732000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003534766DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE CAMILO LÁZARO

Registro: 2618267516

CPF: 060.***.***-63

Data Início: 28/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS

CPF: 029.***.***-12

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13yy8
 Impresso em: 31/05/2023 às 21:31:46 por: adapt, ip: 200.25.37.76


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
 Registro Crea Nº
 5070407529

Nome
JORGE CAMILO LÁZARO

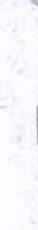
Data do Registro no Crea-SP
 13/02/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL


 Presidente do Crea-SP


 Registro Nacional
 3619267516
 Data de Emissão
 13/09/2020
 Presidente do Crea-SP

Este documento de identidade em todo o território nacional é tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6269 de 07/05/75


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP

Nome
JORGE CAMILO LÁZARO

Filiação
**RITA CAMILO LELIS
 MANOEL LÁZARO FILHO**

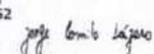
Nascimento CPF
08/07/1985 060.527.474-63

Doc. de Identidade
04010434494 DETRAN SP

Nacionalidade
BRASILEIRA

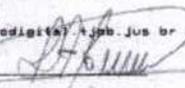
Naturalidade
Patos PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
A+ 0338 6971 1252


 Assinatura do Profissional



AUTENTICAÇÃO Nº 2022-003733
 Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB, 12/05/2022 13:49:27
LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
 EMOL R\$ 2,82 CEP: R\$ 0,56 CARPEN R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,14
SELO DIGITAL: AMV56655-2DV9
 Confira a autenticidade em <https://seledigital.tpb.jus.br>


 assinatura



EM BRANCO



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRD CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PBC2301539232			
NIRE : 25200976568					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200976568	CNPJ 44.135.727/0001-51	Data de Ato Constitutivo 05/11/2021	Início de Atividade 05/11/2021		
Endereço Completo Rua VALDECIR SALES, Nº SN, CENTRO - Areia de Baraúnas/PB - CEP 58732-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDIVALDO BRITO DE ARAUJO	CPF/CNPJ 047.549.034-71	Participação no capital R\$ 132.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDIVALDO BRITO DE ARAUJO	CPF 047.549.034-71	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 26/05/2023	Número 20249704145	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2023, às 18:18:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NS1AXHV1.



PBC2301539232

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

JRD CONSTRUTORA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunh o Parcial, EMPRESARIO, nascido em 25/01/1980, n  do CPF 029.737.364-12, residente e domiciliado na cidade de Areia de Baraunas - PB, na SITIO CAICARA, n  SN, ZONA RURAL, CEP: 58732-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n  10.406/2002, mediante as condi es e cl usulas seguintes:

CL USULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotar  como nome empresarial: **JRD CONSTRUTORA LTDA**, e usar  a express o JRD CONSTRUTORA como nome fantasia.

CL USULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade ter  sua sede no seguinte endere o: SITIO CAICARA, n  SN, ZONA RURAL, Areia de Baraunas - PB, CEP: 58732000.

CL USULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade ter  por objeto o exercicio das seguintes atividades econ mica: CONSTRU O DE EDIF CIOS COLETA DE RESIDUOS N O-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZA O EM PISTAS RODOVI RIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZA O - RUAS, PRA AS E CAL ADAS CONSTRU O DE REDES DE ABASTECIMENTO DE  GUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRU OES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGA O MONTAGEM DE ESTRUTURAS MET LICAS CONSTRU O DE INSTALA OES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL N O ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLI O DE EDIF CIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALA O E MANUTEN O EL TRICA INSTALA OES HIDR ULICAS, SANIT RIAS E DE G S INSTALA O E MANUTEN O DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILA O E REFRIGERA O INSTALA O DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVIS RIAS E ARM RIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVI OS DE PINTURA DE EDIF CIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRU O SERVI OS DE OPERA O E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVA O DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURA O E CONSTRU O DE PO OS DE  GUA SERVI OS DE ENGENHARIA LOCA O DE AUTOM VEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE M QUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRU O SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Par grafo  nico. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) ser ( o) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercer  as seguintes atividades:

CNAE N  4120-4/00 - Constru o de edif cios

CNAE N  4213-8/00 - Obras de urbaniza o - ruas, pra as e cal adas

JRD CONSTRUTORA LTDA



CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS	90000	90.000,00	100,00
TOTAL:	90000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

JRD CONSTRUTORA LTDA



O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Areia de Baraúnas - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Areia de Baraúnas - PB, 24 de outubro de 2021

JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRD CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02973736412	JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 12:07 SOB Nº 25200976568.
 PROTOCOLO: 211824364 DE 05/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108144451. CNPJ DA SEDE: 44135727000151.
 NIRE: 25200976568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2021.
 JRD CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
SOB O NOME EMPRESARIAL DE: JRD CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, brasileiro, Casado sob o Regime Parcial de Bens, nascido em 25.01.1980, natural de Areia de Baraunas-PB, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2295286 SSP-PB e CPF 029.737.364-12, filho de José Severiano Dantas e Julia Rodrigues Dantas, residente e domiciliado no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, sócio da sociedade limitada unipessoal: **JRD CONSTRUTORA LTDA**, com sede no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200976568 por despacho de 05.11.2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.135.727/0001-51, resolve alterar.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLAUSULA SEGUNDA - Que as demais cláusulas não alteradas neste Contrato de Constituição continuam em pleno vigor.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento, em 1 (uma) via.

Areia de Barauna-PB, 16 de Agosto de 2.022.

JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRD CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02973736412	JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS
69059390482	ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 10:13 SOB Nº 20221059210.
PROTOCOLO: 221059210 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210767789. CNPJ DA SEDE: 44135727000151.
NIRE: 25200976568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
JRD CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 114853/23. Data: 17/11/2023 11:04. Responsável: Dacivania A. Costa.
Impresso por convidado em 17/11/2023 11:23. Validação: 323B.FE8F.98C4.B8C1.F3B2.2C35.774F.0388.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE: JRD CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinado, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25.01.1980, natural de Areia de Baraunas-PB, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2295286 SSP/PB, inscrito no CPF nº 029.737.364-12, residente e domiciliado no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, sócio da Sociedade Limitada Unipessoal: **JRD CONSTRUTORA LTDA**, com sede no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200976568, por despacho de 05.11.2021 inscrita no CNPJ sob o nº 44.135.727/0001-51, resolve alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica admitido na sociedade: **EDIVALDO BRITO DE ARAUJO**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Passagem-PB, nascido em 19.06.1983, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2785513 SSP-PB e CPF 047.549.034-71, residente e domiciliada a Rua Valdecir Sales s/n, Centro, Areia de Baraunas-PB, CEP. 58732-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade o Sócio: **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, transfere 90.000 (Noventa mil) quotas de capital no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para o sócio admitido, este capital é transferido livre e desembaraçado de qualquer ônus convencional ou legal.

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se o Capital social que é no Valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), representado por 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica elevado para R\$ 132.000,00 (Cento e Tinta e Dois Mil Reais), representado por 132.000 (Cento e Tinta e Duas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **EDIVALDO BRITO DE ARAUJO**, com todas as atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE:
JRD CONSTRUTORA LTDA.

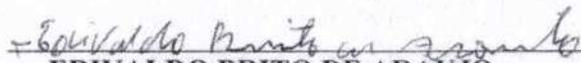


CLÁUSULA SEXTA – A empresa tem sua sede no Sítio Caicara s/n, Zona Rural, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000, passando a ter novo endereço a Rua Valdecir Sales s/n, Centro, Areia de Baraunas-PB CEP. 58732-000.

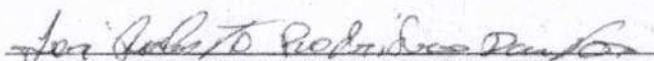
CLAUSULA SETIMA - Que as demais cláusulas não alteradas neste Contrato de Constituição continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor.

Areia de Baraunas-PB, 15 de Maio de 2023.



EDIVALDO BRITO DE ARAUJO



JOSE ROBERTO RODRIGUES DANTAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ZILDEMBERGUE FEITOSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 7102, inscrito no CPF nº 69059390482, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69059390482	7102	ZILDEMBERGUE DOS SANTOS FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 13:11 SOB Nº 20249704145.
PROTOCOLO: 249704145 DE 26/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307962061. CNPJ DA SEDE: 44135727000151.
NIRE: 25200976568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
JRD CONSTRUTORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° DV 00014/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00014/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 06 de Novembro de 2023.

PORTARIA N° DV 00014/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Damião José dos Santos, Secretário de Infra-estrutura, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00014/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada a Recuperação de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de São José do Sabugi - PB, conforme Termo de Referência em anexo; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/11/2023 às 11:04:45 foi protocolizado o documento sob o N° 114858/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000762023

Data da Publicação: 08/11/2023

Data da Assinatura: 06/11/2023

Data Final do Contrato: 31/01/2024

Valor Contratado: R\$ 88.636,65

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Contratado (Nome): JRD CONSTRUTORA LTDA

Contratado (CNPJ): 44.135.727/0001-51

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	443cf695bb928aac0f7676d3af96a48c
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	323bfe8f98c4b8c1f3b22c35774f0388
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1cc491e3ad1fa449293236c70b726b25
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ef08fb61ee4e5a02786ca8007e9d6bd1
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	a660d65a386d6df864b505febe228bf8
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	a660d65a386d6df864b505febe228bf8
Designação do gestor do contrato	Sim	a660d65a386d6df864b505febe228bf8

João Pessoa, 17 de Novembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 114853/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/11/2023 às 11:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 114858/23 ao Documento 114853/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 114853/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	220 - 222	ef08fb61ee4e5a02786ca8007e9d6bd1
Designação da fiscalização técnica do contrato	223 - 224	a660d65a386d6df864b505febe228bf8
Comprovante de publicidade	225	443cf695bb928aac0f7676d3af96a48c
Designação do gestor do contrato	226 - 227	a660d65a386d6df864b505febe228bf8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	228	1cc491e3ad1fa449293236c70b726b25
Comprovantes de regularidade da contratada	229 - 277	323bfe8f98c4b8c1f3b22c35774f0388
Designação do fiscal administrativo do contrato	278 - 279	a660d65a386d6df864b505febe228bf8
RECIBO PROTOCOLO	280	63d9ddaa9a17bbefa45b6d56bc927838

João Pessoa, 17 de Novembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**